

Processo FMS: 625/2022

Fls.691

EDITAL DEFINITION



Processo FMS: 625/2022

Fls.692

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 SRP COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS NÃO EXCLUSIVOS.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Processo Administrativo n.º 625/202

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de São Gonçalo, por intermédio da **Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 093, de 15 de março de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Municipal nº 357/2011, a Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 03/2018, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 057/2009 de 11 de março de 2009 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/07/2022

Horário: 10h00min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de Materiais de Insumos Hospitalares para atender as unidades hospitalares, ambulatoriais, enfermarias e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, do município de São Gonçalo/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo
- 2.2. Não existem outros órgãos participantes nesta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.



Processo FMS: 625/2022

Fls.693

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação
- 3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, com propósito de estimular e incentivar fomento de competidores para o certame o qual deflui em persecução a proposta mais vantajosa, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 057, de 2009.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, na forma do Art. 8°, § 3° do Decreto Municipal nº 057/2009 e na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Processo FMS: 625/2022 Fls.694

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, cuja finalidade social abranja o objeto deste certame, sendo que para os Itens Exclusivos correspondentes aos itens com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados exclusivamente a participação de MEI/ME/EPP e **Equiparadas** são 4,13,19,20,21,22,33,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68 ,69,70,71,72,73,74,45,85,86,87,88,89,90,101,104,108,109,110,111,139,140,141,142,143,144,145, 146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,169,173,174,175,176,177,178,179,1 95,196,197,214,215,224,225,228,229,233,234,238,239,240,241,242,243,244,248,249,250,252,25 3,254,255,256,267,268,277,278,279,283,285,286,288,289,290,299,304,305,306,307,308,309,311, 313,324,326,335,337,339,340,347,359,360,361,362,363,364,365,366,367,368,369,370,371,372,3 75,376,377,378,379,380,381,384,386,388,389,390,391,392,394,395,396,397,398,399,400,401,40 2,403,404,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,421,425,426,427,428,429,430,431,432,433, 434,435,436,437,438,439,440,443,444,445,446,447,448,449,450,451,452,453,454,455,456, 457, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 e, para os itens NÃO EXCLUSIVOS correspondentes aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que são 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,41,4 2,76,77,78,79,80,81,82,83,84,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,102,103,105,106,107,112,113,114, 115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,1 8,189,190,191,192,193,194,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213, 216,217,218,219,220,221,222,223,226,227,230,231,232,235,236,237,245,246,247,251,257,258,2 59,260,261,262,263,264,265,2666,269,270,271,272,273,274,275,276,280,281,282,284,287,291,2 92,293,294,295,296,297,298,300,301,302,303,310,312,314,315,316,317,318,139,320,321,322,32 3,325,327,328,329,330,331,332,333,334,336,338,341,342,343,344,345,346,348,349,350,351,352, 353,354,355,356,357,358,373,374,382,383,385,387,393,405,406,407,408,409,410,422,423,424,4 41,442 e 458 e, todos identificados na Proposta Comercial – Anexo III do Edital, destinados a participação tanto de MEI/ME/EPP e Equiparadas como também de quaisquer empresas especializadas no ramo, legalmente constituídas e que atendam a todas as exigências estabelecidas neste Edital e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 3, de 2018.
 - 5.1.1 Na hipótese de deserção ou fracasso dos itens destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas na forma do item anterior, será realizada a republicação do edital, com ampla participação, sem exclusividade para os respectivos itens, o que será precedido de competente justificativa e autorização pelas autoridades competentes.
- 5.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:



Processo FMS: 625/2022 Fls.695

- 5.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.2.3 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2.4. empresas que se encontrem sob o regime falimentar <u>As empresas em recuperação judicial que tenham seu plano de recuperação aprovado pelo juízo competente poderão participar do certame</u>;
- 5.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 5.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 5.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
 - 5.3.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
 - 5.3.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4. Para fins de deste Edital, entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do presente certame aquelas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/06.
 - 5.4.1. Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do presente certame aqueles definidos na Lei Complementar 128/08.
 - 5.4.2. Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequenos Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



Processo FMS: 625/2022

Fls.696

- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e seus anexos, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;
 - 7.1.2. Marca;
 - 7.1.3. Fabricante;
 - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - 7.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
 - 7.1.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 7.1.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Processo FMS: 625/2022

Fls.697

- 7.1.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.1.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e da União, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3. A aceitação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito nas fases subsequentes.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo <u>valor unitário do item</u>, limitado a quatro casas decimais.

- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 01 (um) centavo.



Processo FMS: 625/2022

Fls.698

- 8.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



Processo FMS: 625/2022

Fls.699

- 8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances , o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - 8.28.1. No país;
 - 8.28.2. Por empresas brasileiras;
 - 8.28.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
 - 8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



Processo FMS: 625/2022

Fls.700

realizada, acompanhada, se for o caso, dos anexos e documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 093/2021.
- 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.4 A proposta de preço contendo as especificações detalhadas dos itens ofertados, com o valor atualizado da licitante detentora da melhor oferta, acompanhado com manuais folders/encartes de cada item que compõe o grupo vencedor, se for o caso; proposta vencedora, DEVERÁ ser enviada ELETRONICAMENTE, NO PRAZO DE 24 (vinte e quatro) horas contando da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção "ENVIAR ANEXO" do Portal Comprasnet, em arquivo único (conforme IN n°03/2018 MPOG art. 21, §6°).
 - 9.4.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5 Caso a Licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo através do sítio oficial (COMPRASNET), deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro da reabertura do prazo remanescente no sistema, através de e-mail: cplsaudesg@gmail.com contendo o "printscreen" da tela e aviso por telefone (21) 31955198, Ramal: 1083. Tal solicitação não será garantia da reabertura de prazo após a análise do Pregoeiro.
- 9.6 Caso o sítio oficial (COMPRASNET) esteja indisponível, deverá registrar através da Plataforma de Atendimento disponível no Portal de Compras Governamentais (http://portaldeservicos.planejamento.gov.br ou 0800-978-9001) um acionamento do ocorrido, remetendo o protocolo através de e-mail: cplsaudesg@gmail.com e aviso por telefone (21) 31955198, Ramal: 1083 ao Pregoeiro para reabertura do prazo remanescente no sistema. Após análise do Pregoeiro em consulta ao SERPRO, tal solicitação não será garantia da reabertura de prazo.



Processo FMS: 625/2022

Fls.701

- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 9.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá remeter, á Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida São Gonçalo, 100 Boa Vista G2, a documentação de habilitação antes encaminhada por meio do Sistema COMPRASNET em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do encerramento da sessão de julgamento;
 - 10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.2.1. SICAF;
 - 10.2.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
 - 10.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).



Processo FMS: 625/2022

Fls.702

- 10.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:7263467310545::::P3_TIPO_RELACAO:I NIDONEO);
- 10.2.5. Lista de Empresas Sancionadas, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ (https://www.tce.rj.gov.br/empresas-sancionadas);
- 10.2.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.2.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.2.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.2.10. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 10.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 10.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 10.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
 - 10.3.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já



Processo FMS: 625/2022

Fls.703

apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

- 10.3.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.3.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.3.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.3.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.3.9. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.3.10. Ressalvado o disposto no item **5.2**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.4. Habilitação jurídica:

- 10.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Processo FMS: 625/2022

Fls.704

- 10.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, conforme determina Artigo 1.134 do Código Civil Brasileiro.
- 10.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.5.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.5.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 10.5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- 10.5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.5.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 10.5.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.5.10. Os documentos constantes nos subitens **10.4.4**, **10.4.5**, **10.4.6**, **10.4.7** e **10.4.8** deverão ter validade na data estipulada no preâmbulo para envio da proposta.

10.6. **Qualificação Econômico-Financeira**.



Processo FMS: 625/2022

Fls.705

- 10.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 10.6.2. A sede da licitante onde a Comarca já esteja em funcionamento o Processo Judicial Eletrônico-PJe, a Certidão de falência ou recuperação judicial deverá ser requerida diretamente ao Tribunal de Justiça do Estado-TJe.
- 10.6.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 10.6.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3° do Decreto n° 8.538, de 2015);
- 10.6.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.6.6. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.6.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 10.6.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

10.6.9. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação



Processo FMS: 625/2022

Fls.706

de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6.10. As certidões descritas no item **10.5.1** que não possuam prazo de validade expresso deverão ter sido expedidas há menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta.

10.7. Qualificação Técnica

10.7.1. - DA EMPRESA

- 10.7.1.1. Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, objeto igual ou semelhante ao indicado na Requisição de Registro de Preços. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto da licitação;
- 10.7.1.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n°. 6.360/76 (art. 2°), Decreto Federal n°. 79.094/77 (art. 2°) e Portaria Federal n°. 2.814 de 29/05/98;
- 10.7.1.3. Comprovação de Autorização de Funcionamento e Regularidade junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Comum e Especial quando cotar itens regulados pela Portaria 344/98;
- 10.7.1.4. A empresa deverá apresentar comprovação de: Responsável Técnico devidamente registrado no Conselho da Classe Profissional que regula a atividade; Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de competente, em plena validade;
- 10.7.1.5. No caso da empresa não ser fabricante do objeto, deverá apresentar o certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento e/ou protocolo do requerimento do referido Certificado emitido pela ANVISA, acrescido do relatório de inspeção aprovado pela Vigilância Sanitária (VISA), referente ao objeto licitado, conforme determinação da Lei Federal nº 6.360/76 e Portaria do Ministério da Saúde nº 802/98;



Processo FMS: 625/2022 Fls.707

10.7.1.1. Os documentos exigidos e os listados abaixo deverão ser entregues no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do encerramento da sessão de julgamento, para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação;

- 10.7.2.2. Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto N.º 79.094 de 05/01/77 (www.anvisa.gov.br), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em Nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:
 - 10.7.2.3. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro, publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico de sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise;
 - 70.7.2.4. Somente serão aceitos documentos que encontrarem em situação regular de data em vigência na conferência;
 - 10.7.2.5. Os documentos deverão ser organizados, estando as referidas informações solicitadas em destaques, por meio que facilite a sua identificação visual;
 - 10.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
 - 10.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 10.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
 - 10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
 - 10.11.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital,



Processo FMS: 625/2022

Fls.708

sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 10.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.17. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 10.19. Em caso de anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, deverá ser comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente, sob pena de inabilitação.
- 10.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DA AMOSTRA

- 11.1.1. Após o encerramento da fase de lances, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá, quando convocado Pelo Pregoeiro, através do e-mail: cplsaudesg@gmail.com ou através do campo anexo no Comprasnet, encaminhar em até 03 (três) dias úteis catálogo ou folder do(s) produto(s) licitado(s).
- 11.1.2. Caso o catálogo ou folder do(s) produtos seja insuficiente para a verificação de conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e no Edital, o licitante deverá encaminhar amostra do(s) produto(s) para o Almoxarifado Central, localizado à Rua Doutor Franscisco Portela, nº 2.421 Parada 40 São Gonçalo (Secretaria de Saúde) entre 10:00 e 16:00 horas.



Processo FMS: 625/2022

Fls.709

- 11.1.3. A Equipe técnica terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da entrega, para análise do catálogo e identificação da necessidade de amostras. Após será emitido parecer técnico (aprovando ou reprovando), a ser entregue ao pregoeiro.
- 11.1.4. As amostras deverão ser entregues embaladas, contendo as seguintes descrições: nome do licitante, número do CNPJ, número da licitação, número do processo, item, lote, data, marca do produto e demais informações cabíveis ao objeto que possam facilitar a avaliação.

11.2. Critérios para aprovação e reprovação de Amostras

- 11.2.1. As amostras apresentadas exigidas neste termo de referência deverão ser avaliadas, por servidor previamente designado pela pasta solicitante, que levará em consideração as descrições dos bens e emitirá parecer técnico com base em critérios objetivos, apontados em formulário próprio anexo a este Edital.
- 11.2.2. Caso as amostras apresentadas pelo licitante vencedor da fase de lances não sejam aprovadas, deverá ser convocado o próximo licitante, obedecendo a ordem de classificação.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, **conforme os subitens 9.4 a 9.7 deste edital**, e deverá:
 - 12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 12.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 12.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5° da Lei n° 8.666/93).
- 12.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 12.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Processo FMS: 625/2022

Fls.710

- 12.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
 - 12.8.1. A proposta final deverá ser encaminhada com os respectivos manuais, encartes/folders, se for o casoe demais informações pertinentes ao(s) respectivo(s) lote(s) vencidos no certame.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias **corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



Processo FMS: 625/2022

Fls.711

- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO PREÇO

- 16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.
- 16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 057, de 2009.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1.Os pagamentos serão creditados em conta corrente da titularidade da Contratada, desde que seja instruído com:
 - Pedido endereçado ao Ordenador de despesa, onde deverão constar os dados bancários (nome da Instituição Financeira Agencia e Conta Corrente);
 - Copia da nota fiscal, devidamente atestada, verificação da Regularidade Fiscal da CONTRATADA no SICAF ou certidões CNDT, CND e CRF, por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais, art 29 da Lei 8.666-93, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo de pagamento;
- 17.2.Em caso de irregularidade junto ao SICAF, a CONTRATADA será notificada para que sejam sanadas as pendências no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da CONTRATADA perante o SICAF, ou apresentação de defesa aceita pela CONTRATANTE, fatos estes que, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de obrigações contratuais, o contrato estará passível de cancelamento e a CONTRATADA sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.
- 17.3.O pagamento não poderá ser superior ao prazo de 30(trinta) dia, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela.
 - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no



Processo FMS: 625/2022

Fls.712

prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666/93.

- 17.4.Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 17.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 17.7.Constatando-se, junto à documentação apresentada, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.
- 17.8.Previamente à emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta constatada mediante os sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, e/ou proibição de contratar com o Poder Público.
- 17.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 17.10. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 17.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto à Prefeitura.
 - Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente perante a exigência do instrumento contratual, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.
- 17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Processo FMS: 625/2022

Fls.713

- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 17.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de forma alguma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, seja calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

 $\mathbf{VP} = \mathbf{Valor} \, \mathbf{da} \, \mathbf{parcela} \, \mathbf{a} \, \mathbf{ser} \, \mathbf{paga};$

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \underline{(6/100)}$$

I = 0.00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 18.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



Processo FMS: 625/2022

Fls.714

18.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

19. DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 19.2. O adjudicatário terá o prazo de **05** (**cinco**) **dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
 - 19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 19.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.
- 19.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 19.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 19.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a



Processo FMS: 625/2022 Fls.715

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 22.1.1. Não assinar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho dentro do prazo.
 - 22.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 22.1.6. Cometer fraude fiscal;
 - 22.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de **0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do contratado;



Processo FMS: 625/2022

Fls.716

- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de São Gonçalo e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Processo FMS: 625/2022

Fls.717

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação será realizada na forma eletrônica, por meio do e-mail cplsaudes g@gmail.com.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Processo FMS: 625/2022

Fls.718

- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônic http://www.comprasgovernamentais.gov.br e https://servicos.pmsg.rj.gov.br/licitacao/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, endereço Rua Feliciano Sodré, nº 100, Centro, SG, nos dias úteis, no horário das 9:00 horas às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Parecer Técnico

ANEXO III - Proposta Comercial

ANEXO IV – Planilha Orçamentária;

ANEXO V – Ata de Registro de Preços;

São Gonçalo, 08 de Junho de 2022.

Deivid Robert de Cresci Campos Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Mat.: 40.833



Processo FMS: 625/2022

Fls.719

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência é documento integrante do expediente deflagrado para instauração de procedimento licitatório com intenção de registro de preço para Aquisição de Materiais de Insumos Hospitalares para atender as unidades hospitalares, ambulatoriais, enfermarias e administrativas da Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil do município de São Gonçalo, através da Fundação Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir:

2. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste em Futura e Evantual Aquisição de Materiais de Insumos Hospitalares para atender as unidades hospitalares, ambulatoriais, enfermarias e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, do município de São Gonçalo/RJ.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Subsecretaria de Atenção Básica, Subsecretaria de Atenção Especializada, Subsecretaria de Urgência e Emergência e Subsecretaria de Saúde Coletiva, manifestadas através do processo de reposição do estoque. Os materiais incluídos no pedido de compra correspondem às classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital.

As necessidades de se desenvolver o planejamento nesta aquisição para as unidades de saúde devem ser fundamentadas em análises/científicas, respaldadas de informações coesas e confiáveis.

O planejamento deve ser contínuo e os processos monitorados, de forma a gerar respostas robustas e corretas em cada momento de atualização, identificação e correção de imperfeições.

O quantitativo foi baseado na compra dos últimos 12 (doze) meses, com projeção da demanda atualizada, abertura de novas unidades e novos leitos, a crescente demanda e atualizada de pacientes em atendimento pela emergência, enfermaria e pacientes internados.

Justifica-se o quantitativo em virtude da necessidade, com a finalidade de atender as demandas das unidades, durante o exercício de 2022.

Considerando ainda, a necessidade de se manter estoque regulador dos insumos nas unidades de saúde do município, evitando-se assim a falta dos mesmos.

4. DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.



			1	Fls.
Item	Especificação	UND	Quant	Quant. Miníma por solicitaçã o
1.	ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável, 14 cm, tipo espátula, embalagem individual, 1,50 cm, 2 mm	Pct	84000	7000
2.	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 14G X 13 CM, TIPO PONTA: PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE P, DISPARO AUTOMATICO P, MOLA, COMPONENTE I: PROFUNDIDADE REGULAVÉL DE 15 OU 22MM, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE; ESTÉRIL	Und	4500	375
3.	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 G X 7", ponta quincke, cânulas de paredes finas, c/ mandril ajustado, conector luer lock, cônico e transparente, longa, descartável,	Und	42000	3500
4.	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, aço inoxidável, 25 g x 1", ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente.	Und	42000	3500
5.	AGULHA RAQUIDIANA 25 G OBESO REGISTRO M.S.: 10369460118	UNID.	16800	1400
6.	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", ponta quincke, c/ mandril ajustado, conector luer lock, c/ visor transparente, descartável.	Und	28000	2.333
7.	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, 13 X 4,5 / 26G com corpo em aço inox siliconizado,, bisel curto trifacetado, conector em plastico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso unico, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com nr 32.	Und	980000	81.667
8.	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, 20 X 5,5 / 24G com corpo em aço inox siliconizado,, bisel curto trifacetado, conector em plastico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso unico, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com nr 32.	Und	420000	35.000
9.	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, 25 X 7 / 22G com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plastico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso unico, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com nr32.	Und	210000	175.000



				Fls.
10.	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, 30 X 7 / 22G, com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plastico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso unico, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32.	Und	420000	35.000
11.	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, 40 X 12 / 18G, com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso único, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32.	Und	700000	58.333
12.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8 / 21 G, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual	Und	700000	58.333
13.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8 / 21 G, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	280000	23.333
14.	ALCOOL 70% glicerinado	Litro	8400	700
15.	ALCOOL 70% - Aspecto: Líquido, cor: Incolor, odor: Característico de álcool. Densidade: (g/cm³): 0,8609 a 0, 8706, doseamento: (% v/v): 76,0 a 79,0. Embalagem: 1 litro.	Litro	50400	4.200
16.	ALCOOL 92,6% a 93,8%	Litro	16800	1.400
17.	ALGODÃO HIDRÓFILO, mantas uniformes. Purificado e alvejado, isento de quaisquer impurezas, boa absorção e capacidade de retração, envolvido e enrolado em papel resistente, embalados individualmente 500 gr.	RI	28000	2.333
18.	ALGODÃO HIDRÓFILO, mantas uniformes. Purificado e alvejado, isento de quaisquer impurezas, boa absorção e capacidade de retração, envolvido e enrolado em papel resistente, embalados individualmente. 250 gr.	RI	56000	4.666
19.	ALMOTOLIA C/ 100ml Ambar.	Und	7620	635
20.	ALMOTOLIA C/ 250ml Ambar	Und	4200	350



				FIS.
21.	ALMOTOLIA confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml, protetor acoplado ao bico reto e tampa rosca, com dados de identificação e procedência. TRANSPARENTE	Und	7290	608
22.	APARELHO DE BARBEAR, tipo lâmina descartável, material lâmina aço com 02 lâminas, material cabode plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	Und	4200	350
23.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida.	Und	21000	1.750
24.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida.	UND	21000	1.750
25.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida.	Сх	17500	1.458
26.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individuaL.	Und	420000	35.000
27.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual - 15 cm x 1,8 m	Und	420000	35.000
28.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual.	Und	210000	17.500
29.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individuaL	Und	100800	8.400
30.	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.	Und	87500	7.292
31.	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.	Und	87500	7.292



				Fls.
32.	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 20 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.	Und	87500	7.292
33.	Bandagem Elástica Adesiva - 5 Metros Medidas - 5cm x 5m (LxC), Elasticidade de 30% a 40%, Não contém látex.01 Rolo de Bandagem Elástica Adesiva - 5 metros	ROLO	1200	100
34.	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, com a máxima proteção do tronco, impermeável, para trabalhadores com risco de contaminação de agentes agressivos, biológicos e químicos.	Und	7000	583
35.	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho único, tnt 100% polipropileno.	Und	112000 0	93.333
36.	AVENTAL HOSPITALAR, bata, sms, único, com cor, tiras para fixação, manga curta, uso único.	Und	56000	4.666
37.	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, único, cerca de 30 g/cm2, com cor, sem manga, estéril, uso único.	Und	42000	3.500
38.	BOLSA COLETORA, em polietileno, com válvula integrada, 2000 ml, sistema fechado, descartável, com tampa, tubo em pvc para vácuo e copo suporte.	Und	42000	3.500
39.	Bota de Unna 7,5cm x 6 metros - curativo consiste em uma bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada.	UND	4800	400
40.	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28. REGISTRO M.S.: 81481900003	UNID.	70000	5.833
41.	CAMPO CIRÚRGICO, fenestrado, cirurgia geral, sms, cerca de 50 x 50 cm, estéril, uso único - tnt	Und	28000	2.333
42.	CAMPO OPERATÓRIO, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas,cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm. Pct C/ 50	Pct.	42000	3.500



				FIS.
43.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 28 mm	Und	1750	146
44.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 30 mm	Und	1750	146
45.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 32 mm	Und	1750	146
46.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 34 mm	Und	1750	146
47.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 6 mm	Und	840	70
48.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 7 mm	Und	840	70
49.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 8 mm	Und	840	70
50.	CÂNULA OROFARÍNGEA, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual.	Und	4200	350
51.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 1, guedel.	Und	4200	350
52.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 2, guedel.	Und	4200	350
53.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 3, guedel.	Und	4200	350



				Fls.
54.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 4, guedel.	Und	4200	350
55.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 5, guedel.	Und	4200	350
56.	CÂNULA, silicone isenta de látex, estéril e descartável, nasofaríngea, 26 mm.	Und	1750	146
57.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 4,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
58.	CÄNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,0 ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
59.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
60.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTÓMIA DESCARTÁVEL N° 6,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
61.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTÓMIA DESCARTÁVEL N° 6,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
62.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 7,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100



				Fls.
63.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 7,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
64.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 8,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
65.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 8,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
66.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 9,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	Und	1200	100
67.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 10	Und	28000	2.333
68.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12.	Und	28000	2.333
69.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14.	Und	28000	2.333
70.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 16.	Und	28000	2.333
71.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 18.	Und	21000	1.750
72.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 22, siliconizada, com válvula intermitente.	Und	21000	1.750



			I	Fls.
73.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 4.	Und	21000	1.750
74.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 6	Und	21000	1.750
75.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 8.	Und	21000	1.750
76.	CATETER CENTRAL, venoso, poliuretano radiopaco, cerca 7 fr, duplo lúmen, 14 a 18 gau, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual.	Unid	4200	350
77.	CATETER CENTRAL, venoso, poliuretano radiopaco, cerca 7 fr, duplo lúmen, 16 gau, cerca 30 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	4200	350
78.	CATETER INTRAVENOSO Nº 14.indicado na terapia intravenosa periférica, para infusão de média duração (pernanencia de até 48 horas na veia), em polipropileno, agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter (cânula) em polímero FEP, siliconizada, conector luer-look codificado por cores, câmara de refluxo cristalina e tampa da câmara de refluxo com ranhuras (caixa com 50 unidades)	Und	98000	8.167
79.	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRILON, 18 g, periférico, curto,,sistema segurança,agulha eletropolida, descartável, estéril.	Und	140000	11.667
80.	CATETER INTRAVENOSO, pvc, № 16 g, 35,50 cm, transparente, estéril, radiopaco, agulha de aço de 5,10 cm.	Und	140000	11.667
81.	CATETER INTRAVENOSO, teflon ou poliuretano, № 24 g, periférico, siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, descartável.	Und	70000	5.833
82.	CATETER INTRAVENOSO, vialon ou poliuretano,№ 20 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo,tampa protetora, descartável.	Und	140000	11.667
83.	CATETER INTRAVENOSO, vialon ou poliuretano, N° 22 g, periférico, siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, descartável.	Und	98000	8.167
			l	



				FIS.
84.	CATETER INTRAVENOSO, vialon, 19 g, 20,50 cm, punção subclavia, flexível, siliconizado, bainha protetora, c/guia, descartável, cateter jelco subclave 19gx08 um	Und	1400	117
85.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 10, embalagem individual	Und	21000	1.750
86.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 8, embalagem individual	Und	21000	1.750
87.	CATETER UMBILICAL, plástico atóxico, arterial, descartável, 4 french, estéril, embalagem individual.	Und	2800	233
88.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 3,5	Und	2800	233
89.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 5,0	Und	2800	233
90.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 6,0	Und	2800	233
91.	CATETER UMBILICAL, pvc transparente, descartável, linha radiopaca em toda extensão, 2,5 french, estéril, embalagem individual.	Und	2800	233
92.	CATETER TIPO OCULOS. Registro M.S: 10207820020	UNID.	14000	1.167
93.	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO ARTERIAL, USO RADIAL, TAMANHO 3 FRENCH, COMPRIMENTO 5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO	UNID	600	50
94.	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO ARTERIAL, USO RADIAL, TAMANHO 3 FRENCH, COMPRIMENTO 8 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO	UNID	600	50



Processo FMS: 625/2022 Fls.729

CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO ARTERIAL, USO FEMURAL, TAMANHO 4 FRENCH, COMPRIMENTO 12 CM, 50 ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL 95. **UNID** 600 POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES KIT C/FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO 58 CATETER DUPLO LUMEM 3 FR. PARA SUBCLAVIA D/L UNID. 96. 700 CVC 3 FR X 58 CATETER DUPLO LUMEM 4 FR. PARA SUBCLAVIA D/L 97. CVC 4 FR X UNID. 700 REGISTRO 10196320068 REF: C4D13BNDW CATETER DUPLO LUMEM 5 FR. CATETER PARA 58 98. SUBCLAVIA D/L CVC 5FR UNID. 700 REGISTRO 10196320068 REF: C5D13BNW CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 6fr em poliuretano ii termossensível e biocompatível, reduzindo os riscos de tromboflebite; marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento do cateter; radiopaco para a identificação correta em 58 radiografias; ponta macia flexível, no qual auxilia na redução de trombofeblite; corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre o 99. 700 Und calibre, comprimento e número de lúmens, com alertas laterais para a sutura; extensores com rubs coloridos e identificação dos lúmes proximal e distal com clamps deslizantes e removíveis assegurar pressão positiva evitando refluxos; cada lúmen está escalonado e ponto diferente no cateter permitindo infusão imcompatíveis simultaneamente; fio gia metálico graduado com aponta em "j" para evitar traumas vasculares e facilitar a progressão do76 fio guia.

CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7fr em poliuretano ii termossensível e biocompatível, reduzindo os riscos de tromboflebite; marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento do cateter; radiopaco para a identificação correta em 350 radiografias; ponta macia flexível, no qual auxilia na redução de trombofeblite; corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre o 100. Und 4200 calibre, comprimento e número de lúmens, com alertas laterais para a sutura; extensores com rubs coloridos e identificação dos lúmes proximal e distal com clamps deslizantes e removíveis assegurar pressão positiva evitando refluxos; cada lúmen está escalonado e ponto diferente no cateter permitindo infusão imcompatíveis simultaneamente; fio qia metálico graduado com aponta em "j" para evitar traumas vasculares e facilitar a progressão do fio guia. CLAMP, pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, 2.333 101. Und 28000 descartável, embalagem individual 102. CLOREXIDINA digluconato, 2%, solução tópica 1000ML litro 5040 420 103. 5400 CLOREXIDINA digluconato, 4%, degermante - 1000ML litro 450



				Fls.
104.	CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO	LT	1680	140
105.	CLOREXIDINE digluconato 0,5% alcoolica – 1000ML	litro	5880	490
106.	COBRE CORPO, polietileno baixa densidade, 1,50 m, 0,60 m, zíper central, puxador, etiqueta óbito, não transparente.	Und	7000	583
107.	COBRE CORPO, polietileno baixa densidade, 2,20 m, 1,10 m, linear, ziper em toda extensão, não transparente, c/ etiqueta de identificação.	Und	8400	700
108.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, GRANDE, pré-hospitalar, janela traqueal e apoio mandibular	Und	840	70
109.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, MEDIO, pré-hospitalar, janela traqueal extragrande e apoio mandibular.	Und	840	70
110.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, velcro com 5cm, PEQUENO, pré-hospitalar, proteção da coluna cervical, janela traqueal extra grande, apoio mandibular.	Und	840	70
111.	COLETOR DE URINA, plástico, sistema aberto, infantil, cerca de 100 ml, adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	Und	70000	5.833
112.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Und	56000	4.667
113.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	Und	175000	14.583
114.	COLETOR URINA, pvc especial atóxico, sistema fechado, 500 ml, conector de drenagem, válvula anti-refluxo, de perna, fixação por tiras de borracha c/ regulagem, extensão de tubo em pvc c/ preservativo masculino.	Und	42000	3.500
115.	COLETOR URINA, pvc especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml, anti-refluxo, ponteira c/tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor c/pinça corta-fluxo, ponto p/coleta estéril,alça fixação.	Und	42000	3.500



				Fls.
116.	COMPRESSA DE GAZE, tecido 100% algodão tipo queijo, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas,8 camadas, 91cm, 91cm, 8 dobras – em embalagem plástica individual.	Rolo	8400	700
117.	COMPRESSA GAZE, ESTÉRIL, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 cm, 7,5 cm, 5 dobras, pacote 10 unidades.	Pct.	420000	35.000
118.	COMPRESSA GAZE, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca,isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável – pacote 500 unidades	Pct	56000	4.667
119.	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL. REGISTRO ANVISA: 10293210016	CONJ.	14000	1.167
120.	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. Registro M.S: 10369460201	CONJ.	14000	1.167
121.	CONJUNTO (I), P/ CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DILATADOR 14FR, FIO GUIA 0,38MM X 40CM, AGULHA 18G,CÂNULA 5MM C/ CONECTOR	CONJ.	140	12
122.	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, composição básica: 1 espéculo vaginal médio , 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.	CONJ.	28000	2.333
123.	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, composição básica: 1 especulo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.	CONJ.	280000	23.333
124.	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, composição básica:, 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.	CONJ.	17500	1.458
125.	CONECTOR UNIVERSAL Y.	UNID.	2800	233
126.	CONECTOR UNIVERSAL T.	UNID.	2800	233



				Fls.
127.	Curativo alginato de cálcio e sódio e prata, 10X10 cm, absorvente e não aderente. Estéril. Embalagem individual.	Und	7000	583
128.	Curativo carvão ativado e prata, envolto em tecido-não- tecido, 10X10 cm. Estéril. Embalagem individual.	Und	14000	1.167
129.	Curativo hidrocoloide e carboximetilcelulose sódica, 10X10cm. Estéril. Embalagem individual.	Und	14000	1.167
130.	CURATIVO HIDROCOLÓIDE transparente a base de carboximetilcelulose e um filme de poliuretano, estéril - tamanho: 5 cm x 20 cm.	Und	14000	1.167
131.	Curativo hidropolimero (espuma), não adesivo, 10X10 cm. Estéril. Embalagem individual.	Und	7000	583
132.	CURATIVO, hidrocolóide, poliuretano, parte central com carmelose, gelatina e pectina, cerca de 15 x 15 cm, aderente com borda, estéril, embalagem .	Und	14000	1.167
133.	CURATIVO, hidrogel, gel, estéril – bisnaga 85g	UND	14000	1.167
134.	CURATIVO, membrana com microparticula de prata, em tiras, agente limpeza e umectante, cerca de 8 x 8 cm, goma absorvente, estéril.	Und	14000	1.167
135.	CURATIVO, NÃO TECIDO, preenchido com carvão ativado e prata, cerca de 10 x 20 cm, não aderente, estéril, embalagem individual .	Und	14000	1.167
136.	CURATIVO, não tecido, revestido com alginato de cálcio e sódio, placa, cerca de 10 x 10 cm, não aderente, hidrófilo, estéril, embalagem individual.	Und	21000	1.750
137.	CURATIVO, não tecido, revestido com alginato de cálcio e sódio, placa, cerca de 10 x 20 cm, não aderente, hidrófilo, estéril, embalagem individual.	Und	14000	1.167



				Fls.
138.	DETERGENTE ENZIMÁTICO, composição a base de amilase, protease e lípase.	Litro	4200	350
139.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, em látex,maleável,anel de contorno,sem extensor, descartável,estéril, nº 4.	Und	21000	1750
140.	DRENO CIRÚRGICO, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze, nº 2, descartável, estéril .	Und	2800	233
141.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bio-absorvível, características adicionais com gaze, tamanho nº 1, tipo uso descartável, estéril.	Und	7000	583
142.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bio-absorvível, características adicionais com gaze, tamanho nº 4, tipo uso descartável, estéril.	Und	7000	583
143.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bio-absorvível, características adicionais sem gaze, tamanho nº 3, tipo uso descartável, estéril.	Und	7000	583
144.	DRENO TORÁCICO, em pvc atóxico, transparente, siliconizado, com fio radiopaco, nº34, descartável, estéril.	Und	2800	233
145.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 10, descartável, estéril, com conector	Und	7000	583
146.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 12, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
147.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 14, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
148.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 16, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233



				Fls.
149.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 18, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
150.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 20, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
151.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 22, descartável, estéril, com conector.	Und	7000	583
152.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 24, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
153.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 26, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
154.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 8, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
155.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº28, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
156.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº30, descartável, estéril, com conector	Und	2800	233
157.	ELETRODO aparelho médico medição, ADULTO , descartável, impregnado com gel de kcl,adesivo hipoalergênico,	Und	140000	11.667
158.	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, INFANTIL , DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO	Und	28000	2.333
159.	ELETRODO APARELHO médico medição, NEONATAL , descartável, impregnado com gel de kcl,adesivo hipoalergênico, MONITORIZAÇÃO.	Und	44800	3.733



				Fls.
160.	EQUIPO BOMBA infusora parenteral, PVC cristal, câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça, c/injetor, min. 150ml, gota padrão, regulador de fluxo, injetor lateral, auticicatrizante luer c/ tampa, estéril, descartável.	Und	70000	5.833
161.	EQUIPO ESPECIAL , p/ irrigação, duas vias, pvc cristal, min. 220 cm ponta perfurante c/tampa cada via, regulador de fluxo, corta fluxo todas vias, conector luer c/ tampa, estéril, descartável.	Und	70000	5.833
162.	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA , p/ hemotransfusão, pvc cristal, ponta perfurante, câmara dupla flexível, filtro interno de 170m, gota padrão, regulador de fluxo, luer macho c/tampa, estéril, descartável	Und	14000	1.167
163.	EQUIPO SÔRO , gotejador padrão (20gts/ml de solução), pvc cristal, pinça rolete e tampa, macrogotas , embalado em papel grau cirúrgico.	Und	280000	23.333
164.	EQUIPO , de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm , câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça, c/injetor, mín.150 ml, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, c/injetor lateral"y",autocicatrizante, luer rotativo c/ tampa, estéril,descartável.	Und	35000	2.917
165.	ESCOVA DEGERMAÇÃO, com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente.	Und	67200	5.600
166.	ESCOVA SECA UTILIZADA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS. COMPOSIÇÃO: ESCOVA DE POLIETILENO, COM ESPONJA DE POLIURETANO, DUPLA FACE.	Und	24000	2.000
167.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, dorso de tecido de algodão impermeabilizado em uma das faces, de cor branca, massa adesiva à base de oxido de zinco, resistente, com boa aderência, enrolado em carretel plástico, com capa de proteção. Medidas - 10 cm x 4,5 mts (largura x comprimento)	Und	336000	28.000
168.	ESPARADRAPO, tecido impermeável, 5cmx4,50m, impermeável,massa adesiva de zinco, branca, tecido de algodão.	Und	87500	7.292
169.	ESPÉCULO, polietileno, vaginal, médio, estéril, descartável, sem lubrificação.	Und	28000	2.333
170.	EXTENSÃO, pvc, atóxico, verde, 2 m , p/ cateter de oxigenoterapia, ponteiras de látex, estéril,descartável	Und	2800	233



				FIS.
171.	EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, duas vias , pvc cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer macho	Und	70000	5.833
172.	EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, quatro vias , pvc cristal, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer lock.	Und	42000	3.500
173.	EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UND	7000	583
174.	EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 60 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UND	7000	583
175.	EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO É LUER FÊMEA C/ TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UND	7000	583
176.	EXTENSOR EQUIPO soro, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 120 cm , pinça corta fluxo, conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.	Und	700	583
177.	EXTENSOR EQUIPO SORO , p/ perfusão, pvc cristal, mín. 20 cm , pinça corta fluxo, conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, priming reduzido, estéril e descartável	Und	7000	583
178.	EXTENSOR EQUIPO SORO, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 40 cm, conector luer lock e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.	Und	7000	583
179.	EXTENSOR PARA PERFUSÃO Em Pvc Com Primer Aproximado De 0,96ml, Tubo De 60cm 1,5cm.	Und	700	58
180.	FILME PARA RAIO-X, 18 cm X 24 cm caixa com 100 unidades	сх	1400	117
181.	FILME PARA RAIO-X, 35 cm X 35 cm - caixa com 100 unidades.	сх	1400	117



				Fls.
182.	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 18 cm X 13 cm – caixa com 100 unidades.	Сх	1400	117
183.	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 24 cm X 30 cm, – caixa com 100 unidades.	Сх	1400	117
184.	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 30 cm X 40 cm, .caixa com 100 unidades.	сх	1400	117
185.	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, – caixa com 100 unidades.	Сх	3500	292
186.	FILME PARA MAMOGRAFIA, poliéster, 24 cm X 18 cm, base verde, - caixa com 100 unidades	Сх	1400	117
187.	FILME PARA MAMOGRAFIA, 24 x 30 cm. caixa com 100 unidades.	сх	1400	117
188.	FILME P/ MAMOGRAFIA 25 X 30 DRYMDT2B caixa com 100 unidades.	СХ	700	58
189.	REVELADOR RADIOGRAFIA, hidroquinona, hidróxido potássio, carbonato potáss, 76 lt, processadora automática	Gl	350	29
190.	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, estéril, auto umidificador,p/ circuito de respirador mec., espaço morto padrão p/ tamanho adulto,higroscópico,bacteriostático, bacteriano/viral, tubo flexível, embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, descartável.	Und	3500	292
191.	FILTRO BACTERIOLÓGICO HEPA	und	7000	583
192.	FILTRO BACTERIOLÓGICO HME	UNID.	7000	583



				Fls.
193.	FIO GUIA – PARA INTUBAÇÃO, MODELO PEDIÁTRICO COM BALÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL ITPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM DIMENSÕES (MM) 2,0 X 300,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNID.	12000	1.000
194.	FIO GUIA - PARA INTUBAÇÃO, MODELO ADULTO COM BALÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL ITPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM DIMENSÕES (MM) 3,2 X 420,00 MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNID.	24000	2.000
195.	FIO ALGODÃO c/ agulha nº 1.0	Und	6720	560
196.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 0 s/agulha.	Und	6720	560
197.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 2,0 s/agulha.	Und	6720	560
198.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
199.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).	Und	20160	1.680
200.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 3,7 cm - 5/8 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
201.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 4,8 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
202.	FIO DE POLIGLACTINA 1 (com agulha - 4,8 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).	Und	20160	1.680
203.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680



				Fls.
204.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).	Und	20160	1.680
205.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 3,7 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnado com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
206.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
207.	FIO DE POLIGLACTINA 3-0 (com agulha - 2,2 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
208.	FIO DE POLIGLACTINA 3-0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
209.	FIO DE POLIGLACTINA 3-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
210.	Fio de poliglactina 3-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).	Und	20160	1.680
211.	FIO DE POLIGLACTINA 4-0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).	Und	20160	1.680
212.	FIO DE POLIGLECAPONE 2-0 (com duas agulhas estriadas - 2,5 cm - 1/2 círculo – cilíndrica – 2,5 cm esteril).	Und	20160	1.680
213.	FIO DE POLIPROPILENO 3-0 (com duas agulhas estriadas - 1/2 círculo - cilíndrica), para cirurgia torácica.	Und	20160	1.680
214.	FIO DE SUTURA, algodão, 3-0, preto, 45 cm, (15x45cm).	Und	6720	560



				Fls.
215.	FIO DE SUTURA, algodão, 4-0, preto, 45 cm, (15x45cm).	Und	6720	560
216.	FIO DE SUTURA, catgut cromado com agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	Und	16800	1.400
217.	FIO DE SUTURA, catgut cromado com agulha, 2-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril.	Und	16800	1.400
218.	FIO DE SUTURA, catgut cromado com agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 1,50 cm, estéril.	Und	16800	1.400
219.	FIO DE SUTURA, catgut cromado com agulha, 5-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Und	16800	1.400
220.	FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 1-0, compr. mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril.	Und	16800	1.400
221.	FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 2-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril.	Und	16800	1.400
222.	FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	Und	16800	1.400
223.	FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante, 1,50 cm, estéril.	Und	16800	1.400
224.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 0, características adicionais agulha cuticular, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 3,5	Und	6720	560
225.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 2-0, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0.	Und	6720	560



				Fls.
226.	FIO DE SUTURA, nylon monofilamento, 2-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 4,0 cm, estéril.	Und	33600	2.800
227.	FIO DE SUTURA, nylon monofilamento, 3-0, preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril.	Und	33600	2.800
228.	FIO DE SUTURA, poliéster revestido com polibutilato, trançado, 2-0, verde, 75 cm, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 círculo.	Und	6720	560
229.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 0, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,80 cm, estéril.	Und	10500	875
230.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,20 cm, estéril	Und	10500	875
231.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril.	Und	10500	875
232.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 4-0, violeta trançada, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,60 cm, estéril.	Und	10500	875
233.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, nº 1, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	Und	3360	280
234.	FIO DE SUTURA, poliglactina trançada, № 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 3,5 cm, estéril,impregnada com substância antibacteriana).	Und	3360	280
235.	FIO DE SUTURA, poliglactina, № 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril	Und	13440	1.120
236.	FIO DE SUTURA, poliglatina trançado, Nº 2-0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm, estéril.	Und	13440	1.120



				Fls.
237.	FIO DE SUTURA , poliglatina trançado, Nº 2-0 , violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	Und	13440	1.120
238.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, Nº 0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	Und	6720	560
239.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, № 2-0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril.	Und	6720	560
240.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, № 2-0, com agulha, 3/8 círculo romba, 7,5 cm, estéril	Und	6720	560
241.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm	Und	3360	280
242.	FIO DE SUTURA, seda trançada, Nº 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.	Und	3360	280
243.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 3-0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.	Und	3360	280
244.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 5-0, preta, 75 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm	Und	3360	280
245.	FITA ADESIVA HOSPITALAR, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 100 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico.	Und	8400	700
246.	FITA ADESIVA HOSPITALAR, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 25 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipoalergênico.	Und	14000	1.167
247.	FITA ADESIVA HOSPITALAR, microporosa, não tecido de viscose rayon, branca, 50 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo alergênico.	Und	14000	1.167



				Fls.
248.	FITA ADESIVA, CREPE, monoface, 19 mm, 50 m, branca, multiuso.	Und	8400	700
249.	FITA AUTOCLAVE, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/indicador térmico, resistente a alta temperatura.	Und	8400	700
250.	FITA CARDÍACA, algodão, 80 cm, 0,3 cm, 7-0, estéril.	Und	1400	117
251.	FIXADOR CELULAR EM SPRAY, FRASCO 100 ML (CITOLÓGICO) – reagente para diagnóstico clínico, solução para fixação de lâmina, à base de álcool etílico e polietilenoglicol.	frs	10200	850
252.	FIXADOR P/ MAMOGRAFIA galão com 38 litros.	GI	140	12
253.	FIXADOR RADIOLÓGICO, para processamento automático, solução aquosa concentrada. Galão 76 litros.	Gl	140	12
254.	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com adesivo e lacre, descartável, pediátrico.	Und	1750	146
255.	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com adesivo e lacre, descartável, tamanho adulto.	Und	2800	233
256.	FORMOL (FORMALDEÍDO), líquido incolor, límpido, h2c=o, 30,03 g/mol, concentração entre 37 e 40%, reagente ACS, CAS 50-00-0	Litro	336	28
257.	ABSORVENTE HIGIÊNICO, tipo hospitalar, 40 cm, largura mínima 10 cm, camada interna tripla em algodão e flocos de gel, camada externa filme plástico resistente impermeável.	Und	168000	14.000
258.	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, XXG, acima de 120 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO	Und	336000	28.000



				Fls.
259.	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, grande, acima de 10 kg, com elástico nas pernas, tecido hipoalergênico, cobertura ext., impermeável, fitas adesivas multiajustáveis, INFANTIL.	Und	350000	29.167
260.	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, grande, acima de 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO	Und	420000	35.000
261.	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, extra grande, acima de 90 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO	Und	420000	35.000
262.	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, médio, até 10 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, infantil, algodão não desfaça quando molhado. INFANTIL	Und	175000	14.583
263.	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, médio, de 40 a 70 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO	Und	420000	35.000
264.	FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, pequeno, até 40 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO	Und	175000	14.583
265.	FRALDA DESCARTÁVEL, hipoalergênico, anatômico, extra grande, até 15 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. INFANTIL	Und	350000	29.167
266.	FRALDA DESCARTÁVEL, hipoalergênico, anatômico, pequeno, até 5 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado. INFANTIL	Und	280000	23.333
267.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90º parte medial, c/protetor, tampa em rosca, transparente.100 ml	Und	1680	140
268.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90º parte medial, c/protetor, tampa em rosca, ambar.100 ml	Und	2800	233
269.	FRASCO COLETOR – em material plástico, capacidade 1000 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	4200	350



				FIS.
270.	FRASCO COLETOR – em material plástico, capacidade 2000 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual.TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL	Und	4200	350
271.	FRASCO COLETOR – em material plástico, capacidade 500 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual.	Und	4200	350
272.	FRASCO COLETOR, p/ fluidos corporais, plástico transparente, cerca de 2500 ml, tampa rosqueável, 1 via, graduado.	Und	1680	140
273.	FRASCO COLETOR, p/ fluidos corporais, plástico transparente, cerca de 5000 ml, tampa rosqueável, 02 vias, c/ conector.	Und	1680	140
274.	FRASCO COLETOR, PVC rígido, estéril para aspiração de secreção das vias aéreas e expurgo, capacidade 1000 ml constituído de 2 extensões em pvc atóxico e látex nas extremidades com fechos obturadores anti-refluxo e clamps para interromper a secreção.	Und	1680	140
275.	FRASCO ESTÉRIL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS E EXPURGO, capacidade 2000 ml constituído de 02 extensões em PVC atóxico e látex nas extremidades com fechos obturadores anti-refluxo e clamps para interromper a secreção.	Und	1680	140
276.	GEL PARA ULTRASSOM 300 G, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	FRASC O	28000	2.333
277.	GEL PARA ULTRASSOM 1KG, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	LT	1680	140
278.	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO 300G: Gel condutor, composição a base de água, características adicionais ph neutro. Acondicionado em tubo plástico transparente com capacidade para 300 gramas, com tampa rosqueável em forma de bico que facilite a aplicação	FRS	8400	700
279.	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO 1KG: Gel condutor, composição a base de água, características adicionais ph neutro. Acondicionado em tubo plástico transparente com capacidade para 1000 gramas, com tampa rosqueável em forma de bico que facilite a aplicação	FRS	3360	280
280.	GLUTARALDEÍDO 2% - DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOCIRÚRGICOS, ENDOSCÓPIOS E MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS, PRÉ ATIVADO. CONTENDO 5 LITROS.	GALÃO	600	50



				FIS.
281.	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL , esponja, colágeno microfibrilar, cerca de 5 x 7,5 cm, descartável e estéril.	Und.	1400	117
282.	JALECO DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, não tecido 100% polipropileno, manga longa, gramatura de 50.	Und	420000	35.000
283.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente.	Und	28000	2.333
284.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente.	Und	175000	14.583
285.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 20, descartável, estéril, embalada individualmente.	Und	70000	5.833
286.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente.	Und	105000	8.750
287.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 11, descartável, estéril, afiada, polida, embalagem individual em fita.	Und	210000	17.500
288.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente.	Und	105000	8.750
289.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 23, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	Und	105000	8.750
290.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 24, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	Und	105000	8.750
291.	LENÇOL DESCARTÁVEL, papel, 0,50 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar.	Rolo	17500	8.750



				Fls.
292.	LENÇOL DESCARTÁVEL, tnt, 30 g/m2, 0,90 m X 2 m, c/elástico	Und	140000	11.667
293.	LENÇOL DESCARTAVEL tnt, 30 g/2m2 0,90 m X 2 m S/ ELASTICO	UNID.	140000	11.667
294.	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	Par	70000	5.833
295.	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 7,5 estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	Par	210000	17.500
296.	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 8,0 estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	Par	210000	17.500
297.	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica,anatômico, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	par	140000	11.667
298.	LUVA CIRÚRGICA, látex natural,tamanho 6,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	Par	70000	5.833
299.	Luva cirúrgica, látex natural,tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	PAR	28000	2.333
300.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração - caixa com 100 unidades.	Caixa	140000	11.667
301.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, , atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração - caixa com 100 unidades	Caixa	140000	11.667
302.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, , atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração caixa com 100 unidades.	Caixa	84000	7.000



				Fls.
303.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, , atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração caixa com 100 unidades.	Caixa	35000	2.917
304.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 20 cm x 25 m	Rolo	560	47
305.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 30 cm x 25 m	Rolo	560	47
306.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 4 cm x 15 m	Rolo	560	47
307.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 6 cm x 15 m	Rolo	560	47
308.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 8 cm x 25 m	Rolo	560	47
309.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, fio sintético, 10 cm x 25 cm	Rolo	2100	175
310.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, fio sintético, 15 cm x 25 cm	Rolo	2100	175
311.	MANTA TÉRMICA, polietileno, ar quente, gomos de ar perfurado, corpo inteiro, adesivo para fixação.	Und	140	12
312.	MASCARA C/RESERVATÓRIO SIST. Ñ REINALAÇÃO ADULTO. Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigenio. A faixa elástica para a cabeça mantém a mascara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo adulto e pediátrico: tubo de O2 com 2,10 M: Presilha ajustável: livre de látex. Registro ANVISA: 817666000005	UNID.	7000	583



				Fls.
313.	MASCARA C/RESERVATÓRIO SIST. Ñ REINALAÇÃO INFANTIL. Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigenio. A faixa elástica para a cabeça mantém a mascara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo pediátrico: tubo de O2 com 2,10 M: Presilha ajustável: livre de látex.	UNID.	2400	200
314.	MÁSCARA CIRÚRGICA, não tecido, 03 camadas,pregas horizontais,atóxica, com elástico, clip nasal embutido,hipoalergênica, DESCARTÁVEL.	Und	560000 0	466.667
315.	MÁSCARA LARÍNGEA, material silicone, tamanho 06, tipo uso autoclavável, características adicionais manguito de alto volume e baixa pressão.	Und	700	58
316.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 01, estéril, descartável, termoresistente.	Und	1400	117
317.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 02, estéril, descartável, termoresistente	Und	1400	117
318.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 03, estéril, descartável, termoresistente.	Und	1400	117
319.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 05, com tubo drenagem duplo.	Und	1400	117
320.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 1.5, com tubo drenagem duplo.	Und	1400	117
321.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 2,5, estéril, descartável, termoresistente.	Und	1400	117
322.	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 04, estéril, reutilizável, anestesia, com tubo drenagem duplo.	Und	700	58
323.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA N95 PFF2, descartável, tiras elásticas e com clipe nasal.	Und	84000	7.000



				Fls.7
324.	MÁSCARA, p/terapia c/aerossol, conector do tubo giro 360º encaixe p/tubo.	Und	350	29
325.	MICRONEBULIZADOR para oxigênio - conjunto para nebulização individual, com mascara facial adulto, resistente a desinfecções químicas, de material pvc atóxico, recipiente plástico, acoplado a anteparo esférico, que se adapta ao cabeçote rígido, com extensão em pvc rígido com no mínimo 1,20 de comprimento e o conector na cor verde. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação , validade, nº lote, nº registro no ministério da saúde , nome comercial, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	Und	5600	467
326.	MICRONEBULIZADOR para oxigênio - conjunto para nebulização individual, com mascara facial infantil, resistente a desinfecções químicas, de material pvc atóxico, recipiente plástico, acoplado a anteparo esférico, que se adapta ao cabeçote rígido, com extensão em PVC rígido com no mínimo 1,20 de comprimento e o conector na cor verde. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, nº lote, nº registro no ministério da saúde, nome comercial, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	Und	5600	467
327.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, policarbonato, antiembaçante, apoio nasal com proteção lateral, incolor/haste tipo espátula regula	Und	7000	583
328.	PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm, rolo com 100m	RI	1400	117
329.	PAPEL GRAU CIRURGICO 20cm, rolo com 100m	RI	1400	117
330.	PAPEL GRAU CIRURGICO 30cm , rolo com 100m	RI	1400	117
331.	PAPEL GRAU CIRURGICO 45cm , rolo com100m	RI	1400	117
332.	PAPEL GRAU CIRURGICO 50cm , rolo com 100m	RI	1050	88



				Fls
333.	PAPEL GRAU CIRURGICO 60cm , rolo com100mts	RI	1050	88
334.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM, 100 M, indicador de esterilização, filme laminado 4 camadas, 60 g/m2	RI	1400	88
335.	PAPEL PARA ELETRODO TERMOSSENSIVEL (ECG) 48 mm x 30 m.	Rolo	2800	233
336.	PAPEL P/ ECG ELETROCARDIÓGRAFO BIONET CARDIOCARE 216MM X 30 CM	UND	3360	280
337.	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (água oxigenada), 10 volumes - frasco 1000 ml	Lt	8400	700
338.	Polihexamida biguanida, associada a undecilaminopropil betaína 0,1%+0,1% de solução aquosa. Frasco 350 ml. Embalagem individual.	FRS	3500	292
339.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO (PAR), com impressão na superfície, confeccionada em plástico extrasolt, resistente, antialérgico, modelo mãe com onze pontos para regulagem de tamanho, márea para inscrição com dimensão de 2,5 x 6,2cm, modelo filho com quatorze pontos para regulagem de tamanho, área para inscrição com dimensão de 1,8 x 3,4cm, ambas permite o uso de caneta esferográfica, ponta fina, e possuem lacre inviolável em plástico rígido que permite a sua utilização durante a realização de exames radiológicos, ressonância magnégitca, etc, bordas laterais delicadas que não agridem a pele, na cor AZUL.	Conj.	14000	1.167
340.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO (PAR), com impressão na superfície, confeccionada em plástico extrasolt, resistente, antialérgico, modelo mãe com onze pontos para regulagem de tamanho, márea para inscrição com dimensão de 2,5 x 6,2cm, modelo filho com quatorze pontos para regulagem de tamanho, área para inscrição com dimensão de 1,8 x 3,4cm, ambas permite o uso de caneta esferográfica, ponta fina, e possuem lacre inviolável em plástico rígido que permite a sua utilização durante a realização de exames radiológicos, ressonância magnégitca, etc, bordas laterais delicadas que não agridem a pele, na cor ROSA.	Conj.	16800	1.400
341.	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, adulto.	Und	700000	58.333



				Fls.
342.	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, identificação de pacientes, lacre inviolável, pediátrico.	Und	525000	43.750
343.	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NAT URAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INDICADO PARA USO EM SONDAS DE APARELHOS DE ULTRASSOM. CAIXA COM 144 UNIDADES.	СХ	3600	300
344.	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. conjunto completo, qualitativo de beta hcg, imunocromatografia, teste com no mínimo 99% de precisão, sensibilidade de 25 mui/ml e tempo de no máximo 5 minutos de espera até o resultado.	Unid	70000	5.833
345.	SABÃO GERMICIDA com Igarsam 300.	Und	1750	146
346.	SAPATILHA CIRÚRGICA, polipropileno, 30 g/m2, único, descartável.	Und	140000	1.166.66 7
347.	SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 19 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla,	Und	175000	14.583
348.	SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 21 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla,	Und	700000	58.333
349.	SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla	Und	700000	58.333
350.	SCALP, tubo PVC, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 25 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla,estéril.	Und	175000	14.583
351.	SERINGA DE 01 ML com agulha para insulina medindo 13 x 3,8 mm, confeccionadas em prolipropileno; descartável; Estéril. Produto com validade.	Und	700000	58.333
352.	SERINGA, polipropileno transparente (plástico), 1 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.	Und	980000	81.667



				Fls.
353.	SERINGA, polipropileno transparente (plástico), 60 ml, bico lateral luer slip, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril.	Und	175000	14.583
354.	SERINGA 60ML BICO SONDA. M.S.: 80026180049 REGISTRO	UNID.	280000	23.333
355.	SERINGA, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme	Und	700000	58.333
356.	SERINGA, polipropileno transparente, 20 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 1 em 1ml, numerada de 5 em 5ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme	Und	700000	58.333
357.	SERINGA, polipropileno transparente, 3 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,1 em 0,1ml, numerada de 0,5 em 0,5ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme.	Und	210000 0	175.000
358.	SERINGA, polipropileno transparente, 5 ml , bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme	Und	700000	58.333
359.	SERRA DE GIGLI em aço inoxidável especial, Tamanho 40 cm, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	Und	1400	117
360.	SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 50 cm, estéril.	Und	1400	117
361.	SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 60 cm, estéril.	Und	1400	117
362.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 20, descartável composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, Estéril; Apirogênico,	Und	28000	2.333
363.	SONDA NASOGÁSTRICA, polivinil flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 04, atóxica,atraumática,estéril e descartável – 40cm	Und	14000	1.167



	<u></u>			Fls.
364.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, curta, c/orifício na extremidade distal, nº 6, atóxica,atraumática,estéril e descartável.	Und	14000	1.167
365.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica,atraumática,estéril e descartável,	Und	14000	1.167
366.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 10, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Und	14000	1.167
367.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 12, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Und	14000	1.167
368.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 22, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Und	14000	1.167
369.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº14, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Und	14000	1.167
370.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº20, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Und	14000	1.167
371.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico.	Und	14000	1.167
372.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 18, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico.	Und	14000	1.167
373.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 08/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 08 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO	UNID.	3500	292



				Fls.7
374.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA № 10/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 10 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO	UNID.	3500	292
375.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 12/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	UNID.	3500	292
376.	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 20, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual.	Und	14000	1.167
377.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão. Tipo nelaton – tubo translucido e maleável.	Und	28000	2.333
378.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, embalagem individual, descartável estéril,apirogênica.	Und	14000	1.167
379.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	Und	14000	1.167
380.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	Und	8750	729
381.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	729
382.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	Und	14000	1.167



				Fls.
383.	SONDA, látex siliconizado, foley, nº 16, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	14000	1.167
384.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	729
385.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	14000	1.167
386.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	729
387.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	14000	1.167
388.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	729
389.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	729
390.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	729
391.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	729
392.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, № 8, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	Und	8750	729
393.	SONDA, POLIURETANO, enteral, nº 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco, isento de peso de metal, 60 cm, fio em guia.	Und	7000	583



				Fls.
394.	SONDA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, RETAL, Nº 8, 1 un, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
395.	SONDA, PVC FLEXIVEL, RETAL, Nº 10, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
396.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
397.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 22, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
398.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 4, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
399.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 6, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
400.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 12, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, ,estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
401.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 14, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
402.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 16, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	14000	1.167
403.	SONDA, SILICONE, FOLEY, Nº 20, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos ostamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	Und	8750	1.167
404.	SONDA, SILICONE, RETAL, Nº 20, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	Und	9800	817



				Fls.
405.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 12fr TRAQUEQUER	UNID.	5600	467
406.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 14fr TRAQUEQUER	UNID.	5600	467
407.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 16fr TRAQUEQUER	UNID.	5600	467
408.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 06fr TRAQUEQUER	UNID.	2800	233
409.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 08fr TRAQUEQUER	UNID.	2800	233
410.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 05fr TRAQUEQUER	UNID.	2800	233
411.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: PP	UNID.	360	30
412.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: P	UNID.	600	50
413.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: M.	UNID.	600	50
414.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: G.	UNID.	600	50
415.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: GG.	UNID.	600	50



				Fls.
416.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 12X18 DEDO-TALA METALICA MOLD forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação.	UNID.	1200	100
417.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 15X20 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação	UNID.	1200	100
418.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 16X18 dedo tala metálica moldável forrada com espuma de poliuetano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação	UNID.	1200	100
419.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 19X25 dedo tala metálica moldável forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação	UNID.	1200	100
420.	TELA CIRÚRGICA monofilamento de polipropileno de tamanho de 30 cm x 32 cm tipo marlex, estéril.	Und	700	58
421.	TELA CIRÚRGICA, monofilamento de polipropileno, 15 cm x 15 cm, tipo marlex, estéril.	Und	700	58
422.	TELA CIRÚRGICA, monofilamento de polipropileno, 25 cm x 35,5 cm, tipo marlex, estéril.	Und	700	58
423.	TELA DE POLIPROPILENO de tamanho de 36 cm x 26 cm.	Und	700	58
424.	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 60 g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, cx c/ 100 unidades	СХ	28000	2.333
425.	TREE WAY – TORNEIRA DE 3 VIAS, DE USO HOSPITALAR, CORPO DA VÁLVULA EM POLICARBONATO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; ATEROGÊNICO. CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE.	UND	36000	3.000
426.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutor reforçado – n° 36.	Und	700	58



				FIS.
427.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 22.	Und	700	58
428.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 24.	Und	700	58
429.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 26.	Und	700	58
430.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 28.	Und	700	58
431.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 30.	Und	700	58
432.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 32.	Und	700	58
433.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 34.	Und	700	58
434.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil flexível e macio, nº 7.5, ponta arredondada, transparente, balão de alto volume e baixa.	Und	2800	233
435.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, 5,5, radiopaco, ponta arredondada,balão piloto c/válvula, balão piloto e válvula, balão de alto.	Und	2800	233
436.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 2.0, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral sem balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/ olho Murphy, descartável estéril.	Und	2800	233
437.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 3,0, radiopaco, sem balão, conector adaptável, superfície lisa, descartável, estéril.	Und	2800	233



				Fls.7
438.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 4,0 marcador, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, descartável, estéril.	Und	2800	233
439.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, nº 5,0, marcador, radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.	Und	2800	233
440.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, siliconizado atóxico, 2.5, marcador radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.	Und	2800	233
441.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvcl, nº 4.5, aramado, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.	Und	2800	233
442.	TUBO CORRUGADO 3 - TRAQUEIA PARA MACRO EM PVC 22X1200	UNID.	2800	233
443.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 4,5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	UNID.	2800	233
444.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.0. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	UNID.	2800	233
445.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	UNID.	2800	233
446.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.0. REGISTRO M.S.: 81078910009	UNID.	2800	233
447.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.5 . REGISTRO M.S.: 81078910009	UNID.	2800	233
448.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	UNID.	2800	233



Processo FMS: 625/2022 Fls.762

				FIS.
449.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	UNID.	2800	233
450.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	UNID.	2800	233
451.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	UNID.	2800	233
452.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO № 2.5.	UNID.	2800	233
453.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO № 3.0	UNID.	2800	233
454.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO № 4.0.	UNID.	2800	233
455.	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200 .	М	2800	233
456.	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 202	М	2800	233
457.	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204 .	М	2800	233
458.	VASELINA LIQUIDA produto de base parafínica, de origem mineral, cor clara e baixa viscosidade.	Litro	8400	700

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens que se pretende adquirir enquadram-se na classificação de comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e do art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 093/2021.



Processo FMS: 625/2022

Fls.763

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência tem amparo legal nos Decretos Municipal nº 093/2021 e nº 057/2009, na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, em consonância às Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Decretos Municipal nº 093/2021 e nº 057/2009.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se conforme previsão do artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal 057/2009.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, fica autorizado a adesão à presente Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, respeitando as condições de vigência da ata, da prévia consulta e anuência do órgão gerenciador quanto à adesão, dos limites de quantitativo do objeto, da aceitação, pelo fornecedor, quanto à contratação pretendida, das condições previstas no Edital e da comprovação da vantagem para a adesão.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos moldes do Art. 8°, § 3°, do Decreto Municipal nº 057/2009 e na totalidade ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos participantes que aderirem.

A adesão à Ata de Registro de Preços submete-se à comprovação da similaridade entre os objetos a serem contratados pelo órgão ou entidade "carona" e aqueles registrados na presente ata, assim como o preço registrado devem em relação aos preços praticados no mercado encontrar vantojosidade para administração.

Informamos que não convidamos outros órgãos da Administração Pública, de acordo com o art. 3°, § 2°, I do Decreto Municipal n° 57/2009, tendo em vista que tal procedimento ensejaria no maior retardamento no prosseguimento da licitação e por se tratar de interesse singular da Fundação Municipal de Saúde.

9. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, contados à partir de sua publicação.



Processo FMS: 625/2022

Fls.764

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 - DA EMPRESA

Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, objeto igual ou semelhante ao indicado na Requisição de Registro de Preços. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto da licitação;

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n°. 6.360/76 (art. 2°), Decreto Federal n°. 79.094/77 (art. 2°) e Portaria Federal n°. 2.814 de 29/05/98;

Comprovação de Autorização de Funcionamento e Regularidade junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Comum e Especial quando cotar itens regulados pela Portaria 344/98;

A empresa deverá apresentar comprovação de: Responsável Técnico devidamente registrado no Conselho da Classe Profissional que regula a atividade; Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de competente, em plena validade;

No caso da empresa não ser fabricante do objeto, deverá apresentar o certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento e/ou protocolo do requerimento do referido Certificado emitido pela ANVISA, acrescido do relatório de inspeção aprovado pela Vigilância Sanitária (VISA), referente ao objeto licitado, conforme determinação da Lei Federal nº 6.360/76 e Portaria do Ministério da Saúde nº 802/98;

10.2. DOS PRODUTOS

Os documentos exigidos e os listados abaixo deverão ser entregues no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do encerramento da sessão de julgamento, para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação;

Certificado de Registro dos Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, nos termos da Portaria nº. 2.814/GM, de 29/05/1998 (Alteração dada pela Portaria nº 3.765, de 25/10/1998) e Lei N.º 6.360, de 23/09/1976, regulamentado através do Decreto N.º 79.094 de 05/01/77 (www.anvisa.gov.br),



Processo FMS: 625/2022

Fls.765

emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do licitante, ou em Nome de quem o registro foi emitido, na forma a seguir:

• Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro, publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico de sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise;

Somente serão aceitos documentos que encontrarem em situação regular de data em vigência na conferência;

Os documentos deverão ser organizados, estando as referidas informações solicitadas em destaques, por meio que facilite a sua identificação visual;

11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Após o encerramento da fase de lances, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá, quando convocado Pelo Pregoeiro, através do e-mail: cplsaudesg@gmail.com ou através do campo anexo no Comprasnet, encaminhar em até 03 (três) dias úteis catálogo ou folder do(s) produto(s) licitado(s).

Caso o catálogo ou folder do(s) produtos seja insuficiente para a verificação de conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e no Edital, o licitante deverá encaminhar amostra do(s) produto(s) para o Almoxarifado Central, localizado à Rua Doutor Franscisco Portela, nº 2.421 – Parada 40 - São Gonçalo – (Secretaria de Saúde) entre 10:00 e 16:00 horas.

A Equipe técnica terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da entrega, para análise do catálogo e identificação da necessidade de amostras. Após será emitido parecer técnico (aprovando ou reprovando), a ser entregue ao pregoeiro.

As amostras deverão ser entregues embaladas, contendo as seguintes descrições: nome do licitante, número do CNPJ, número da licitação, número do processo, item, lote, data, marca do produto e demais informações cabíveis ao objeto que possam facilitar a avaliação.

12. DA GARANTIA

Não será exigido garantia, conforme discricionaridade apontada no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Processo FMS: 625/2022

Fls.766

13. MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Doutor Franscisco Portela, nº 2.421 — Parada 40 - São Gonçalo — (Secretaria de Saúde), entre 10:00 e 16:00 horas.

O prazo de entrega do(s) objeto(s) é de 15 (dias) dias corridos, contados da retirada da nota de empenho pela Contratada e conforme requisição da Contratada;

Correrão por conta da Contratada, até a entrega do objeto, todas as despesas referentes à entrega do objeto, como, por exemplo, frete, tributo, etc;

O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em perfeito estado e em sua(s) embalagem(ns) original(is) e em língua portuguesa: contendo as seguintes descrições, no que couber: origem, data de fabricação, modelo, garantia, prazo de validade, lote, número do registro na INMETRO, etc.;

O Selo de certificação do INMETRO deverá ser aposto no produto de forma legível no objeto;

O(s) objeto(s) será(ão) recebida(s) provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Poderá ser dispensado o recebimento provisório. Dispensado, o mesmo será substituído por recibo a ser emitido pelo responsável do almoxarifado;

O(s) objeto(s) será(ão) recebida(s) definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável da Requisição, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere à cláusula anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

14.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Processo FMS: 625/2022

Fls.767

 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

• Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

Efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeita(s) condição(ões), no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações Termo de referência e demais anexos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Informar as condições de armazenamento adequado do objeto, mediante documento escrito e assinado pela contratada;

Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos do(s) objeto(s), de acordo com a Legislação Consumerista (Lei Federal n º 8.078, de 11 de setembro de 1990);

Responsabilizar-se pelo transporte, zelo pela conservação do(s) objeto(s) e pela(s) despesa(s) oriunda do(s) mesmo(s) até o local de entrega ;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.2. - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão ou servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



Processo FMS: 625/2022

Fls.768

Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue, quando em desacordo com especificações do Edital e seus anexos e legislação aplicável;

Notificar, por intermédio de qualquer meio hábil, à Contratada por quaisquer irregularidades encontradas na execução do contrato;

A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, preposto ou subordinados.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não se admitirá a subcontratação para o forncecimento do objeto desta licitação, sendo vedada a sub-rogação completa ou parcial do mesmo.

Justifica-se a vedação da subcontratação uma vez que o objeto é considerado comum e de baixa complexidade, não justificando a necessidade de subcontratação para cumprimento da obrigação.

16. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA REUNIDA EM CONSÓRCIO

Não se admitirá a participação de empresa reunida em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, além de o valor da contratação não ser considerado de grande vulto, não se justificando reunião de empresas em consórcio para efetiva entrega do objeto.

17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data limite para apresentação das propostas.



Processo FMS: 625/2022

Fls.769

19. DO CONTROLE SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

20. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada que cometer algumas das infrações constantes nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n.º 093/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de percentual a ser fixado pelo Edital e minuta contratual por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dias a serem fixados pelo Edital e minuta contratual;

Multa compensatória de percentual a ser fixado pelo Edital e minuta contratual sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do



Processo FMS: 625/2022

Fls.770

subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta pelo prazo de até cinco anos, quando houver declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Administração ressarcir a pelos prejuízos causados, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior.

Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão creditados em conta corrente da titularidade da Contratada, desde que seja instruído com:

- Pedido endereçado ao Ordenador de despesa, onde deverão constar os dados bancários (nome da Instituição Financeira Agencia e Conta Corrente);
- Copia da nota fiscal, devidamente atestada, verificação da Regularidade Fiscal da CONTRATADA no SICAF ou certidões CNDT, CND e CRF, por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais, art 29 da Lei 8.666-93, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo de pagamento;



Processo FMS: 625/2022

Fls.771

Em caso de irregularidade junto ao SICAF, a CONTRATADA será notificada para que sejam sanadas as pendências no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da CONTRATADA perante o SICAF, ou apresentação de defesa aceita pela CONTRATANTE, fatos estes que, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de obrigações contratuais, o contrato estará passível de cancelamento e a CONTRATADA sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

O pagamento não poderá ser superior ao prazo de 30(trinta) dia, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666/93.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Constatando-se, junto à documentação apresentada, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

Previamente à emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta constatada mediante os sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, e/ou proibição de contratar com o Poder Público.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.



Processo FMS: 625/2022

Fls.772

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto à Prefeitura.

• Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente perante a exigência do instrumento contratual, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

• A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de forma alguma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, seja calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \underline{(6/100)}$$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente contratação será obtido por meio de pesquisa de preços correntes no mercado, conforme determinação da Lei Federal nº 8.666/93 e Instruções Normativas vigentes.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Processo FMS: 625/2022

Fls.773

Os recursos correrão através do Programa de Trabalho 23.051.10.301.2072.2125 - ND 33.90.30.00 - Fonte de Recursos 00, 21, 22, 34, 39 e 46.

Programa de Trabalho 23.051.10.302.2044.2123 - ND 33.90.30.00 - Fonte de Recursos 00, 21, 22, 35, 40 e 46.

Programa de Trabalho 23.051.10.302.2045.2124 - ND 33.90.30.00 - Fonte de Recursos 00, 21, 22, 35, 40 e 46.

Programa de Trabalho 23.051.10.305.2091.2122 - ND 33.90.30.00 - Fonte de Recursos 00, 21, 22, 38, 42 e 46.

São Gonçalo, 23 de maio de 2022

Elaboração/ Critérios Técnicos:

Anderson Francisco Godinho

Diretor de Almoxarifado Mat.: 40.797

Aprovo, de de 2022.

Deivid Robert de Cresci Campos

Presidente da Fundação Municipal de Saúde Mat.: 40.833



embalagem.

Processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ITEM:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão:

Processo FMS: 625/2022

Número do Item:

Fls.774

ANEXO II - PARECER TÉCNICO

PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE E REPROBABILIDADE DO ITEM

1.1. DESCRIÇÃO DO ITEM:								
1.2. CATMAT		1.3. NÚMERO DO REGISTRO				1.4. UNIDADE DE FORNECIMENTO		
1.5. FORNECEDOR	1.6.	MARCA			1.7. FA	BRICANTE		
2. IDENTIFICAÇÃO DO AVA	LIAI	OOR:						
NOME:								
MATRICULA:	LOT	ΓΑÇÃO:			CARC	GO:		
3 - CARACTERÍSTICAS AVA	LIAI	DAS:						
CRITÉRIOS		ATENDE	NÃO ATENDE		ÃO SE PLICA	OBSERVAÇÕES		
3.1 - Atendimento ao descritivo.								
3.2 – Atendimento à Unidade Fornecimento	de							
3.3 – Qualidade do acabamento.								
3.4 - Embalagem com informações Língua Portuguesa.	s em							
3.5 - Data de validade dentro								



						1 1017 / 5
3.6 - Registro ANVISA dentro do prazo de vigência e visível na embalagem.						
3.7 - Instrução de Uso que oriente a utilização adequada do insumo.						
3.8 - Anvisa, normas e legislações vigentes.						
3.9 – Atende às demais condições do deste Termo de Referência.						
4. RESULTADO DO TESTE						
() Aprovado			() Reprovado			
5. JUSTIFICATIVA PARA AP	ROVAÇÃ	O OU RE	PROVAÇÃ() DE ITEM	Л	
				Data:	/	_/
				Data:	/ Respo	_/_ onsáveis



Processo FMS: 625/2022

Fls.776

ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL

	ľ	TEM E	XCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP E EQUIF	PARADAS		
Proponer	ite:					
Endereço	:					
Modalida	de: Pregão	0	Nº/2022			
Eletrônic	o SRP FM	S				
Valida	de da Prop	osta:	Prazo de Entrega: Conforme TR. (Anexo I)			
60 (sesser	nta) dias					
CNPJ.:			Insc. Estadual:			
Condiçõe	s de Pagar	nento: (CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAI	.1		
]	PREÇO	
				MARCA	UNIT	TOTAL
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO			
4	4.200	Unid.	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, aço inoxidável, 25 g x 1", ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente.			
13	280.000	Unid.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8 / 21 G, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.			
19	7.620	Unid.	ALMOTOLIA C/ 100ml Ambar.			
20	4.200	Unid.	ALMOTOLIA C/ 250ml Ambar			
21	7.290	Unid.	ALMOTOLIA confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml, protetor acoplado ao bico reto e tampa rosca, com dados de identificação e procedência. TRANSPARENTE			
22	4.200	Unid.	APARELHO DE BARBEAR, tipo lâmina descartável, material lâmina aço com 02 lâminas, material cabode plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.			
33	1.200	Unid.	Bandagem Elástica Adesiva - 5 Metros Medidas - 5cm x 5m (LxC),Elasticidade de 30% a 40%,Não contém látex.01 Rolo de Bandagem Elástica Adesiva - 5 metros			
43	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 28 mm			



				Fls	s.777
44	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 30 mm		
45	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 32 mm		
46	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 34 mm		
47	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 6 mm		
48	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 7 mm		
49	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 8 mm		
50	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual		
51	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 1, guedel.		
52	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 2, guedel.		
54	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 4, guedel.		
55	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 5, guedel.		
56	1.750	Unid.	CÂNULA, silicone isenta de látex, estéril e descartável, nasofaríngea, 26 mm.		
57	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 4,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		



				FI	s.778
58	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,0 ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		
59	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		
60	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		



				FI	s.779
61	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 6,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		
62	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 7,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		
63	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 7,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		



				Fls	s.780
64	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		
65	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 8,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		
66	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 9,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.		
67	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 10		



				FIS	s.781
68	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12.		
69	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14.		
70	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 16.		
71	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 18.		
72	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 22, siliconizada, com válvula intermitente.		
73	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 4.		
74	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 6		
75	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 8.		
85	21.000	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 10, embalagem individual		



				Fls	s.782
86	21.000	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 8, embalagem individual		
87	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, plástico atóxico, arterial, descartável, 4 french, estéril, embalagem individual.		
88	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 3,5		
89	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 5,0		
90	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 6,0		
101	28.000	Unid.	CLAMP, pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.		
104	1.680	Litro	CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO		
108	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, GRANDE, pré-hospitalar, janela traqueal e apoio mandibular		
109	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, MÉDIO, pré-hospitalar, janela traqueal extragrande e apoio mandibular.		
110	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, velcro com 5cm, PEQUENO, pré-hospitalar, proteção da coluna cervical, janela traqueal extra grande, apoio mandibular.		
111	70.000	Unid.	COLETOR DE URINA, plástico, sistema aberto, infantil, cerca de 100 ml, adesivo hipoalergênico, embalagem individual.		



				FIS	3.783
139	21.000	Unid.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, em látex,maleável,anel de contorno,sem extensor, descartável,estéril, nº 4.		
140	2.800	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze, nº 2, descartável, estéril .		
141	7.000	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bio-absorvível, características adicionais com gaze, tamanho nº 1, tipo uso descartável, estéril.		
142	7.000	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bio-absorvível, características adicionais com gaze, tamanho nº 4, tipo uso descartável, estéril.		
143	7.000	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bio-absorvível, características adicionais sem gaze, tamanho nº 3, tipo uso descartável, estéril.		
144	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, em pvc atóxico, transparente, siliconizado, com fio radiopaco, n°34, descartável, estéril.		
145	7.000	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 10, descartável, estéril, com conector.		
146	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 12, descartável, estéril, com conector		
147	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 14, descartável, estéril, com conector		
148	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 16, descartável, estéril, com conector		
149	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 18, descartável, estéril, com conector		
150	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 20, descartável, estéril, com conector		



				Fls	s.784
151	7.000	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 22, descartável, estéril, com conector.		
152	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 24, descartável, estéril, com conector		
153	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 26, descartável, estéril, com conector		
154	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 8, descartável, estéril, com conector		
155	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº28, descartável, estéril, com conector		
156	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº30, descartável, estéril, com conector		
157	140.000	Unid.	ELETRODO aparelho médico medição, ADULTO, descartável, impregnado com gel de kcl,adesivo hipoalergênico,		
158	28.000	Unid.	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, INFANTIL, DESCARTÁVEL, IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO,MONITORIZAÇÃO		
169	28.000	Unid.	ESPÉCULO, polietileno, vaginal, médio, estéril, descartável, sem lubrificação.		
173	7.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL		
174	7.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 60 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL		



				Fls	.785
175	7.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL		
176	700	Unid.	EXTENSOR EQUIPO soro, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 120 cm, pinça corta fluxo, conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.		
177	7.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO SORO, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo, conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, priming reduzido, estéril e descartável		
178	7.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO SORO, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 40 cm, conector luer lock e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.		
179	700	Unid.	EXTENSOR PARA PERFUSÃO Em Pvc Com Primer Aproximado De 0,96ml, Tubo De 60cm 1,5cm.		
195	6.720	Unid.	FIO ALGODÃO c/ agulha nº 1.0		
196	6.720	Unid.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 0 s/agulha.		
197	6.720	Unid.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 2,0 s/agulha.		
214	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, algodão, 3-0, preto, 45 cm, (15x45cm).		
215	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, algodão, 4-0, preto, 45 cm, (15x45cm).		
224	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 0, características adicionais agulha cuticular, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 3,5		
225	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 2-0, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0.		



i				•	Fls.786
228	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, poliéster revestido com polibutilato, trançado, 2-0, verde, 75 cm, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 círculo.		
229	10.500	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 0, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,80 cm, estéril.		
233	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, nº 1, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.		
234	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina trançada,N° 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 3,5 cm, estéril,impregnada com substância antibacteriana).		
238	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, Nº 0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.		
239	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento,N° 2-0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril.		
240	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, Nº 2-0, com agulha, 3/8 círculo romba, 7,5 cm, estéril		
241	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm		
242	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, Nº 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.		
243	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada,N° 3-0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.		
244	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 5-0, preta, 75 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm		
248	8.400	Unid.	FITA ADESIVA, CREPE, monoface, 19 mm, 50 m, branca, multiuso.		



277

1.680

Litro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo FMS: 625/2022 Fls.787

FITA AUTOCLAVE, 30 m, 19 mm, boa 249 8.400 Unid. adesão, dorso em papel crepado, c/indicador térmico, resistente a alta temperatura. FITA CARDÍACA, algodão, 80 cm, 0,3 cm, 250 1.400 Unid. 7-0, estéril. FIXADOR P/ MAMOGRAFIA galão com Gl 252 140 38 litros. **FIXADOR** RADIOLÓGICO, para processamento automático, solução aquosa 253 140 Gl concentrada. Galão 76 litros. FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com 254 1.750 Unid. adesivo e lacre, descartável, pediátrico. FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com 255 2.800 Unid. adesivo e lacre, descartável, tamanho adulto. **FORMOL** (FORMALDEÍDO), líquido incolor, límpido, h2c=o, 30,03 g/mol, 336 Litro 256 concentração entre 37 e 40%, reagente ACS, CAS 50-00-0 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 267 1.680 Unid. 90° parte medial, c/protetor, tampa em rosca, transparente.100 ml FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 268 2.800 Unid. 90° parte medial, c/protetor, tampa em rosca, ambar, 100 ml GEL PARA ULTRASSOM 1KG,

ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO

INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE

RECOMENDADO PARA USO COMO

TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM

ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E

TESTE DE SENSIBILIDADE

MEIO DE CONTATO PARA

APARELHOS DE

DOPPLERS.



				Fls.788
278	8.400	Frasco	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO 300G: Gel condutor, composição a base de água, características adicionais ph neutro. Acondicionado em tubo plástico transparente com capacidade para 300 gramas, com tampa rosqueável em forma de bico que facilite a aplicação	
283	28.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente.	
285	70.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 20, descartável, estéril, embalada individualmente.	
286	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente.	
288	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente.	
289	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 23, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	
290	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 24, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	
299	28.000	Par	Luva cirúrgica, látex natural,tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	
304	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 20 cm x 25 m	
305	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 30 cm x 25 m	
306	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 4 cm x 15 m	
307	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 6 cm x 15 m	
308	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 8 cm x 25 m	
309	2.100	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, fio sintético, 10 cm x 25 cm	



			MANTA TÉRMICA, polietileno, ar quente,	1.12	5.789
311	140	Unid.	gomos de ar perfurado, corpo inteiro, adesivo para fixação.		
313	2.400	Unid.	MASCARA C/RESERVATÓRIO SIST. Ñ REINALAÇÃO INFANTIL. Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1 litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigenio. A faixa elástica para a cabeça mantém a mascara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo pediátrico: tubo de O2 com 2,10 M: Presilha ajustável: livre de látex.		
324	350	Unid.	MÁSCARA, p/terapia c/aerossol, conector do tubo giro 360° encaixe p/tubo.		
326	5.600	Unid.	MICRONEBULIZADOR para oxigênio - conjunto para nebulização individual, com mascara facial infantil, resistente a desinfecções químicas, de material pvc atóxico, recipiente plástico, acoplado a anteparo esférico, que se adapta ao cabeçote rígido, com extensão em PVC rígido com no mínimo 1,20 de comprimento e o conector na cor verde. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, nº lote, nº registro no ministério da saúde, nome comercial, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.		
335	2.800	Rolo	PAPEL PARA ELETRODO TERMOSSENSIVEL (ECG) 48 mm x 30 m.		
337	8.400	Litro	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (água oxigenada), 10 volumes - frasco 1000 ml		



				Fls	s.790
339	14.000	Conj.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO (PAR), com impressão na superfície, confeccionada em plástico extrasolt, resistente, antialérgico, modelo mãe com onze pontos para regulagem de tamanho, márea para inscrição com dimensão de 2,5 x 6,2cm, modelo filho com quatorze pontos para regulagem de tamanho, área para inscrição com dimensão de 1,8 x 3,4cm, ambas permite o uso de caneta esferográfica, ponta fina, e possuem lacre inviolável em plástico rígido que permite a sua utilização durante a realização de exames radiológicos, ressonância magnégitca, etc, bordas laterais delicadas que não agridem a pele, na cor AZUL.		
347	175.000	Unid.	SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 19 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla,		
359	1.400	Unid.	SERRA DE GIGLI em aço inoxidável especial, Tamanho 40 cm, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.		
360	1.400	Unid.	SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 50 cm, estéril.		
361	1.400	Unid.	SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 60 cm, estéril.		
362	28.000	Unid.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 20, descartável composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, Estéril; Apirogênico.		
363	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, polivinil flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 04, atóxica,atraumática,estéril e descartável – 40cm		
364	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, curta, c/orifício na extremidade distal, nº 6, atóxica, atraumática, estéril e descartável.		



Processo FMS: 625/2022 Fls.791

SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, 365 14.000 Unid. 08. atóxica, atraumática, estéril descartável, SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa 366 14.000 Unid. presa ao tubo. 10. atóxica, atraumática, estéril descartável. siliconizada, embalagem individual. SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa 367 14.000 Unid. presa tubo, n^{o} ao 12, atóxica, atraumática, estéril descartável, e siliconizada, embalagem individual. SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, longa, c/orificio lateral,conector c/tampa Unid. presa n^{o} 368 14.000 tubo, atóxica, atraumática, estéril descartável, e siliconizada, embalagem individual. SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, longa, c/orificio lateral,conector c/tampa Unid. presa 369 14.000 tubo, nº14, ao atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual. SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa Unid. 370 14.000 presa tubo. n°20. atóxica, atraumática, estéril descartável, e siliconizada, embalagem individual. SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 371 14.000 Unid. siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico. SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 18, atóxica, atraumática, estéril e descartável, 372 14.000 Unid. siliconizada, embalada em papel cirúrgico.



				FIS	.792
375	3.500	Unid.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 12/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;		
376	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 20, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual.		
377	28.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão. Tipo nelaton – tubo translucido e maleável.		
378	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, embalagem individual, descartável estéril, apirogênica.		
379	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.		



Processo FMS: 625/2022

Fls.793

	•			LI	s. 193
380	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
381	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
384	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
386	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
388	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 22, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		



				Fl	s.794
389	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
390	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 24, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
391	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 24, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
392	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 8, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		
394	14.000	Unid.	SONDA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, RETAL, N° 8, 1 un, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		
395	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXIVEL, RETAL, Nº 10, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		



				FIS	5.795
396	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		
397	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 22, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		
398	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 4, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		
399	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 6, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		
400	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 12, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, ,estéril, apirogênica embalagem individual.		
401	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 14, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril apirogênica embalagem individual.		
402	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 16, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		
403	8.750	Unid.	SONDA, SILICONE, FOLEY, N° 20, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos ostamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.		



1	ı		1	Ī	1.12	5.796
404	9.800	Unid.	SONDA, SILICONE, RETAL, N° 20, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.			
411	360	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: PP			
412	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: P			
413	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: M.			
414	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: G.			
415	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: GG.			
416	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 12X18 DEDO-TALA METALICA MOLD forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação.			
417	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 15X20 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação			



				FIS	s.797
418	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 16X18 dedo tala metálica moldável forrada com espuma de poliuetano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação		
419	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 19X25 dedo tala metálica moldável forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação		
420	700	Unid.	TELA CIRÚRGICA monofilamento de polipropileno de tamanho de 30 cm x 32 cm tipo marlex, estéril.		
421	700	Unid.	TELA CIRÚRGICA, monofilamento de polipropileno, 15 cm x 15 cm, tipo marlex, estéril.		
425	36.000	Unid.	TREE WAY – TORNEIRA DE 3 VIAS, DE USO HOSPITALAR, CORPO DA VÁLVULA EM POLICARBONATO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; ATEROGÊNICO. CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE.		
426	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutor reforçado – n° 36.		
427	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 22.		



•				FIS	s.798
428	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 24.		
429	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 26.		
430	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 28.		
431	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 30.		
432	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 32.		
433	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 34.		
434	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil flexível e macio, nº 7.5, ponta arredondada, transparente, balão de alto volume e baixa.		
435	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, 5,5, radiopaco, ponta arredondada,balão piloto c/válvula, balão piloto e válvula, balão de alto.		
436	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 2.0, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral sem balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/ olho Murphy, descartável estéril.		



				Ĭ.	Fls.79	99
437	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 3,0, radiopaco, sem balão, conector adaptável, superfície lisa, descartável, estéril.			
438	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 4,0 marcador, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, descartável, estéril.			
439	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, n° 5,0, marcador, radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.			
440	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, siliconizado atóxico, 2.5, marcador radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.			
443	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 4,5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.			
444	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.0. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.			
445	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.			
446	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.0. REGISTRO M.S.: 81078910009			
447	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.5. REGISTRO M.S.: 81078910009			



Processo FMS: 625/2022

Fls.800

	ı	1		Fl	s.800
448	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.		
449	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.		
450	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.		
451	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.		
452	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.5.		
453	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.0		
454	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.0.		
455	2.800	М	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200 .		
456	2.800	М	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, N° 202		
457	2.800	М	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, N° 204 .		
Valor tot	tal:			 	
TOTAL PO	OR EXTENS	SO R\$			

DATA

CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE



			ITEM NÃO EXCLUSIVO				
Propone	ente:						
Endereç	:0:						
Modalid	lade: Pregão)	N°/2022				
Eletrôni	co SRP FM	S					
Valida (sessenta	ade da Prop a) dias	osta: 60	Prazo de Entrega: Conforme TR. (Anexo I)				
CNPJ.:	a) ulus		Insc. Estadual:				
	es de Pagan	nento: CO	ONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL				
00110140	22 22 2 48			I	PREÇO		
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA		TOTAL	
	Q G T T T T		ABAIXADOR LÍNGUA, madeira, descartável,				
1	84.000	000 Pct	14 cm, tipo espátula, embalagem individual,				
			1,50 cm, 2 mm				
				AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO			
			TECIDOS MOLES, MATERIAL: AÇO				
			INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA,				
			DIMENSÃO 14G X 13 CM, TIPO PONTA :				
_			PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE P,				
2	4.500	Unid.	DISPARO AUTOMATICO P, MOLA,				
			COMPONENTE I: PROFUNDIDADE				
			REGULAVÉL DE 15 OU 22MM, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO				
			USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE;				
			ESTÉRIL				
			AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA,				
			AÇO INOXIDÁVEL, 22 G X 7", ponta				
3	42.000	Unid.	quincke, cânulas de paredes finas, c/ mandril				
			ajustado, conector luer lock, cônico e				
			transparente, longa, descartável.				
5	16.800	Unid.	AGULHA RAQUIDIANA 25 G OBESO				
5	16.600	Unia.	REGISTRO M.S.: 10369460118				
			AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA,				
0	00.000	I I a tal	AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", ponta				
6	28.000	Unid.	quincke, c/ mandril ajustado, conector luer				
			lock, c/ visor transparente, descartável.				
			AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, 13 X				
			4,5 / 26G com corpo em aço inox				
			siliconizado,, bisel curto trifacetado,				
7	98.000	Unid.	conector em plastico com conexão luer,				
'	30.000	Office.	protetor plástico, estéril, uso unico,				
			embalagem individual, com dispositivo de				
			segurança após utilização de acordo com				
			nr 32 .				



				Fls.80	02
8	420.000	Unid.	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, 20 X 5,5 / 24G com corpo em aço inox siliconizado,, bisel curto trifacetado, conector em plastico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso unico, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com nr 32.		
9	2.100.000	Unid.	AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, 25 X 7 / 22G com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plastico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso unico, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com nr32.		
10	420.000	Unid.	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, 30 X 7 / 22G, com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plastico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso unico, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32.		
11	700.000	Unid.	AGULHA HIPODERMICA, ESTÉRIL, 40 X 12 / 18G, com corpo em aço inox siliconizado, siliconizada, bisel curto trifacetado, conector em plástico com conexão luer, protetor plástico, estéril, uso único, embalagem individual, com dispositivo de segurança após utilização de acordo com NR32.		
12	700.000	Unid.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8 / 21 G, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual		
14	8.400	Litro	ALCOOL 70% glicerinado		
15	50.400	Litro	ALCOOL 70% - Aspecto: Líquido, cor: Incolor, odor: Característico de álcool. Densidade: (g/cm³): 0,8609 a 0, 8706, doseamento: (% v/v): 76,0 a 79,0. Embalagem: 1 litro.		
16	16.800	Litro	ALCOOL 92,6% a 93,8%		
17	28.000	RI	ALGODÃO HIDRÓFILO, mantas uniformes. Purificado e alvejado, isento de quaisquer impurezas, boa absorção e capacidade de retração, envolvido e enrolado em papel resistente, embalados individualmente 500 gr.		



				Fls.80	03
18	56.000	RI	ALGODÃO HIDRÓFILO, mantas uniformes. Purificado e alvejado, isento de quaisquer impurezas, boa absorção e capacidade de retração, envolvido e enrolado em papel resistente, embalados individualmente. 250 gr.		
23	21.000	Unid.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida.		
24	21.000	Unid.	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida.		
25	17.500	Caixa	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida.		
26	420.000	Unid.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individuaL.		
27	420.000	Unid.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual - 15 cm x 1,8 m		
28	210.000	Unid.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individual.		
29	100.800	Unid.	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 cm, em repouso, 13 un/cm², embalagem individuaL		
30	87.500	Unid.	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.		
31	87.500	Unid.	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.		
32	87.500	Unid.	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 20 CM, 180 cm, ortopédica, hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.		
34	7.000	Unid.	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster ou em trevira, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, com a máxima proteção do tronco, impermeável, para trabalhadores com risco de contaminação de agentes agressivos, biológicos e químicos.		
35	1.120.000	Unid.	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 g/m2, manga longa, punho com elástico, branca, tamanho		



				Fls.80	04
			único, tnt 100% polipropileno.		
			AVENTAL HOSPITALAR, bata, sms,		
36	56.000	Unid.	único, com cor, tiras para fixação, manga		
30	36.000	Unia.			
			curta, uso único.		
			AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE		
37	42.000	Unid.	CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, único,		
			cerca de 30 g/cm2, com cor, sem manga,		
			estéril, uso único.		
			BOLSA COLETORA, em polietileno, com		
38	42.000	Unid.	válvula integrada, 2000 ml, sistema		
	12.000	0	fechado, descartável, com tampa, tubo em		
			pvc para vácuo e copo suporte.		
			Bota de Unna 7,5cm x 6 metros - curativo		
			consiste em uma bandagem impregnada		
39	4.800	Unid.	com pasta à base de óxido de zinco, goma		
			acácia, glicerol, óleo de rícino e água		
			deionizada.		
40	70.000		CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25 X 28.		
40	70.000	Unid.	REGISTRO M.S.: 81481900003		
			CAMPO CIRÚRGICO, fenestrado, cirurgia		
41	28.000	Unid.	geral, sms, cerca de 50 x 50 cm, estéril,		
	20.000	Oma.	uso único - tnt		
			CAMPO OPERATÓRIO, tecido 100%		
			algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15		
40	40.000		fios/cm2, acabamento c/ ponto overlock,		
42	42.000	12.000 Unid.	branca, 4 camadas, cantos arredondados,		
			cadarço duplo mínimo 18cm. Pct C/ 50		
			cadarço duplo minimo rocini. i et e/ 50		
			CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano		
53	4.200	Unid.	flexível, nº 3, guedel.		
			CATETER CENTRAL, venoso, poliuretano		
			radiopaco, cerca 7 fr, duplo lúmen, 14 a 18 gau,		
76	4.200	Unid.	cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores		
			padrão, clamp em todas vias e tampas, kit		
			introdutor completo, estéril, descartável,		
			embalagem individual.		
			CATETER CENTRAL, venoso, poliuretano		
			radiopaco, cerca 7 fr, duplo lúmen, 16 gau,		
77	4.200	Unid.	cerca 30 cm, fixação subcutânea, conectores		
''	4.200	Cina.	padrão, clamp em todas vias e tampas, kit		
			introdutor completo, estéril, descartável,		
			embalagem individual.		
			CATETER INTRAVENOSO Nº 14.indicado		
			na terapia intravenosa periférica, para infusão		
			de média duração (pernanencia de até 48 horas		
70	08 000	T Teal of	na veia), em polipropileno, agulha siliconizada		
78	98.000	Unid.	com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter		
			(cânula) em polímero FEP, siliconizada,		
			conector luer-look codificado por cores, câmara		
			de refluxo cristalina e tampa da câmara de		
	<u> </u>	1		 	



				Fls.805	
			refluxo com ranhuras (caixa com 50 unidades)		
79	140.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRILON, 18 g, periférico, curto,,sistema segurança,agulha eletropolida, descartável, estéril.		
80	140.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO, pvc, N° 16 g, 35,50 cm, transparente, estéril, radiopaco, agulha de aço de 5,10 cm.		
81	70.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO, teflon ou poliuretano, Nº 24 g, periférico, siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, descartável.		
82	140.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO, vialon ou poliuretano, Nº 20 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável.		
83	98.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO, vialon ou poliuretano, N° 22 g, periférico, siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, descartável.		
84	1400	Unid.	CATETER INTRAVENOSO, vialon, 19 g, 20,50 cm, punção subclavia, flexível, siliconizado, bainha protetora, c/guia, descartável, cateter jelco subclave 19gx08 um		
91	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc transparente, descartável, linha radiopaca em toda extensão, 2,5 french, estéril, embalagem individual.		
92	14.000	Unid.	CATETER TIPO OCULOS. Registro M.S: 10207820020		
93	600	Unid.	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO ARTERIAL, USO RADIAL, TAMANHO 3 FRENCH, COMPRIMENTO 5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO		
94	600	Unid.	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO ARTERIAL, USO RADIAL, TAMANHO 3 FRENCH, COMPRIMENTO 8 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE I ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO		
95	600	Unid.	CATETER MONITORIZAÇÃO, TIPO ARTERIAL, USO FEMURAL, TAMANHO 4 FRENCH, COMPRIMENTO 12 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLIETILENO RADIOPACO, COMPONENTES KIT C/ FIO GUIA E AGULHA INTRODUTORA, COMPONENTE		



				Fls.8	06
			I ABA P/ SUTURA E FIXAÇÃO		
96	700	Unid.	CATETER DUPLO LUMEM 3 FR. PARA SUBCLAVIA D/L CVC 3 FR X		
97	700	Unid.	CATETER DUPLO LUMEM 4 FR. PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4 FR X REGISTRO 10196320068 REF: C4D13BNDW		
98	700	Unid.	CATETER DUPLO LUMEM 5 FR. CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 5FR X REGISTRO 10196320068 REF: C5D13BNW		
99	700	Unid.	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 6fr em poliuretano ii termossensível e biocompatível, reduzindo os riscos de tromboflebite; marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento do cateter; radiopaco para a identificação correta em radiografias; ponta macia flexível, no qual auxilia na redução de trombofeblite; corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre o calibre, comprimento e número de lúmens, com alertas laterais para a sutura; extensores com rubs coloridos e identificação dos lúmes proximal e distal com clamps deslizantes e removíveis assegurar pressão positiva evitando refluxos; cada lúmen está escalonado e ponto diferente no cateter permitindo infusão imcompatíveis simultaneamente; fio gia metálico graduado com aponta em "j" para evitar traumas vasculares e facilitar a progressão do76 fio guia.		
100	4.200	Unid.	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7fr em poliuretano ii termossensível e biocompatível, reduzindo os riscos de tromboflebite; marcas centimetradas ao longo do corpo do cateter para assegurar o posicionamento do cateter; radiopaco para a identificação correta em radiografias; ponta macia flexível, no qual auxilia na redução de trombofeblite; corpo do cateter converge a um conector triangular ao qual estão impressas as informações sobre o calibre, comprimento e número de lúmens, com alertas laterais para a sutura; extensores com rubs coloridos e identificação dos lúmes proximal e distal com clamps deslizantes e removíveis assegurar pressão positiva evitando refluxos; cada lúmen está escalonado e ponto diferente no cateter permitindo infusão imcompatíveis		



				Fls.8	07
			simultaneamente; fio gia metálico graduado com aponta em "j" para evitar traumas vasculares e facilitar a progressão do fio guia.		
102	5.040	Litro	CLOREXIDINA digluconato, 2%, solução tópica 1000ML		
103	5.400	Litro	CLOREXIDINA digluconato, 4%, degermante – 1000ML		
105	5.880	Litro	CLOREXIDINE digluconato 0,5% alcoolica – 1000ML		
106	7.000	Unid.	COBRE CORPO, polietileno baixa densidade, 1,50 m, 0,60 m, zíper central, puxador, etiqueta óbito, não transparente.		
107	8.400	Unid.	COBRE CORPO, polietileno baixa densidade, 2,20 m, 1,10 m, linear, ziper em toda extensão, não transparente, c/ etiqueta de identificação.		
112	56.000	Unid.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.		
113	175.000	Unid.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.		
114	42.000	Unid.	COLETOR URINA, pvc especial atóxico, sistema fechado, 500 ml, conector de drenagem, válvula anti-refluxo, de perna, fixação por tiras de borracha c/ regulagem, extensão de tubo em pvc c/ preservativo masculino.		
115	42.000	Unid.	COLETOR URINA, pvc especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml, antirefluxo, ponteira c/tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor c/pinça corta-fluxo, ponto p/coleta estéril,alça fixação.		
116	8.400	Rolo	COMPRESSA DE GAZE, tecido 100% algodão tipo queijo, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas,8 camadas, 91cm, 91cm, 8 dobras – em embalagem plástica individual.		
117	420.000	Pct	COMPRESSA GAZE, ESTÉRIL, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 cm, 7,5 cm, 5 dobras, pacote 10 unidades.		
118	56.000	Pct	COMPRESSA GAZE, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca,isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável – pacote 500 unidades		
119	14.000	Conj.	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL. REGISTRO ANVISA: 10293210016		



				Fls.80	08
120	14.000	Conj.	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO. Registro M.S: 10369460201		
121	140	Conj.	CONJUNTO (I), P/ CRICOTOMIA DE EMERGÊNCIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DILATADOR 14FR, FIO GUIA 0,38MM X 40CM, AGULHA 18G,CÂNULA 5MM C/ CONECTOR.		
122	28.000	Conj.	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.		
123	280.000	Conj.	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, composição básica: 1 especulo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.		
124	17.500	Conj.	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, composição básica:, 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, 1 escova cervical, 1 pinça cheron, 1 lâmina com frasco de transporte, estéril, embalagem individual.		
125	2.800	Unid.	CONECTOR UNIVERSAL Y.		
126	2.800	Unid.	CONECTOR UNIVERSAL T.		
127	7.000	Unid.	Curativo alginato de cálcio e sódio e prata, 10X10 cm, absorvente e não aderente. Estéril. Embalagem individual.		
128	14.000	Unid.	Curativo carvão ativado e prata, envolto em tecido-não-tecido, 10X10 cm. Estéril. Embalagem individual.		
129	14.000	Unid.	Curativo hidrocoloide e carboximetilcelulose sódica, 10X10cm. Estéril. Embalagem individual.		
130	14.000	Unid.	CURATIVO HIDROCOLÓIDE transparente a base de carboximetilcelulose e um filme de poliuretano, estéril - tamanho: 5 cm x 20 cm.		
131	7.000	Unid.	Curativo hidropolimero (espuma), não adesivo, 10X10 cm. Estéril. Embalagem individual.		
132	14.000	Unid.	CURATIVO, hidrocolóide, poliuretano, parte central com carmelose, gelatina e pectina, cerca de 15 x 15 cm, aderente com borda, estéril, embalagem.		
133	14.000	Unid.	CURATIVO, hidrogel, gel, estéril – bisnaga 85g		
134	14.000	Unid.	CURATIVO, membrana com microparticula de prata, em tiras, agente limpeza e umectante, cerca de 8 x 8 cm, goma absorvente, estéril.		



				Fls.809	9
			CURATIVO, NÃO TECIDO, preenchido com		
135	14.000	Unid.	carvão ativado e prata, cerca de 10 x 20 cm,		
			não aderente, estéril, embalagem individual.		
			CURATIVO, não tecido, revestido com		
136	21.000	Unid.	alginato de cálcio e sódio, placa, cerca de 10 x		
130	21.000	Oma.	10 cm, não aderente, hidrófilo, estéril,		
			embalagem individual.		
			CURATIVO, não tecido, revestido com		
137	14.000	Unid.	alginato de cálcio e sódio, placa, cerca de 10 x		
137	20 c	20 cm, não aderente, hidrófilo, estéril,			
			embalagem individual.		
120	4.200	** * 1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, composição a		
138	4.200	Unid.	base de amilase, protease e lípase.		
			EQUIPO BOMBA infusora parenteral, PVC		
			cristal, câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida		
			c/alça, c/injetor, min. 150ml, gota padrão,		
160	70.000	Unid.	regulador de fluxo, injetor lateral,		
			auticicatrizante luer c/ tampa, estéril,		
			descartável.		
			EQUIPO ESPECIAL, p/ irrigação, duas vias,		
			pvc cristal, min. 220 cm ponta perfurante		
161	70.000	Unid.	c/tampa cada via, regulador de fluxo, corta		
101	70.000	Oma.	fluxo todas vias, conector luer c/ tampa, estéril,		
			descartável.		
		EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, p/			
			hemotransfusão, pvc cristal, ponta perfurante,		
162	14.000	Unid.	câmara dupla flexível, filtro interno de 170m,		
			gota padrão, regulador de fluxo, luer macho		
			c/tampa, estéril, descartável		
			EQUIPO SÔRO, gotejador padrão (20gts/ml		
1.62	200,000	77 1	de solução), pvc cristal, pinça rolete e		
163	280.000	Unid.	tampa,macrogotas, embalado em papel grau		
			cirúrgico.		
			EQUIPO, de infusão, pvc cristal, mín. 120 cm,		
			câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça,		
164	25,000	TT 1.1	c/injetor, mín.150 ml, microgotas, regulador de		
164	35.000	Unid.	fluxo e corta fluxo, c/injetor		
			lateral"y",autocicatrizante, luer rotativo c/		
			tampa, estéril,descartável.		
1			ESCOVA DEGERMAÇÃO, com clorexidina à		
165	67.200	Unid.	2%, estéril, embalada individualmente.		
			ESCOVA SECA UTILIZADA PARA		
			ASSEPSIA DAS MÃOS E BRAÇOS.		
166	24.000	Unid.	COMPOSIÇÃO: ESCOVA DE		
100	24.000	Oniu.	POLIETILENO, COM ESPONJA DE		
			POLIURETANO, DUPLA FACE.		
			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, dorso de		
1			tecido de algodão impermeabilizado em uma		
			das faces, de cor branca, massa adesiva à base		
167	336.000	Unid.	de oxido de zinco, resistente, com boa		
			aderência, enrolado em carretel plástico, com		
			capa de proteção. Medidas - 10 cm x 4,5 mts		
<u> </u>	1	1	The st protestion from the 150 miles		



				Fls.8	10
		(largura x comprimento)			
87.500	Unid.	ESPARADRAPO, tecido impermeável, 5cmx4,50m, impermeável,massa adesiva de zinco, branca, tecido de algodão.			
2.800	Unid.	EXTENSÃO, pvc, atóxico, verde, 2 m, p/ cateter de oxigenoterapia, ponteiras de látex, estéril,descartável			
70.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, duas vias, pvc cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer macho			
42.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, quatro vias, pvc cristal, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer lock.			
1.400	Caixa	FILME PARA RAIO-X, 18 cm X 24 cm caixa com 100 unidades			
1.400	Caixa	FILME PARA RAIO-X, 35 cm X 35 cm – caixa com 100 unidades.			
1.400	Caixa	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 18 cm X 13 cm – caixa com 100 unidades.			
1.400	Caixa	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 24 cm X 30 cm, – caixa com 100 unidades.			
1.400	Caixa	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 30 cm X 40 cm, .caixa com 100 unidades.			
3.500	Caixa	FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, – caixa com 100 unidades.			
1.400	Caixa	FILME PARA MAMOGRAFIA, poliéster, 24 cm X 18 cm, base verde, - caixa com 100 unidades			
1.400	Caixa	FILME PARA MAMOGRAFIA, 24 x 30 cm. caixa com 100 unidades.			
700	Caixa	FILME P/ MAMOGRAFIA 25 X 30 DRYMDT2B caixa com 100 unidades.			
350	Gl	REVELADOR RADIOGRAFIA, hidroquinona, hidróxido potássio, carbonato potáss, 76 lt, processadora automática			
3.500	Unid.	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, estéril, auto umidificador,p/ circuito de respirador mec., espaço morto padrão p/ tamanho adulto,higroscópico,bacteriostático, bacteriano/viral, tubo flexível, embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, descartável.			
7.000	Unid.	FILTRO BACTERIOLÓGICO HEPA			
	2.800 70.000 42.000 1.400 1.400 1.400 1.400 3.500 1.400 700 350 3.500	2.800 Unid. 70.000 Unid. 42.000 Unid. 1.400 Caixa 3.500 Caixa 1.400 Caixa	87.500 Unid. ESPARADRAPO, tecido impermeável, 5cmx4,50m, impermeável, massa adesiva de zinco, branca, tecido de algodão. EXTENSÃO, pvc, atóxico, verde, 2 m, p/ cateter de oxigenoterapia, ponteiras de látex, estéril, descartável EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, duas vias, pvc cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer macho EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, quatro vias, pvc cristal, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer lock. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, 18 cm X 24 cm caixa com 100 unidades 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, 35 cm X 35 cm — caixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 18 cm X 13 cm — caixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 24 cm X 30 cm, — caixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 30 cm X 40 cm, caixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 30 cm X 35 cm, — caixa com 100 unidades. FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, — caixa com 100 unidades. FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, — caixa com 100 unidades. FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, — caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, poliéster, 24 cm X 18 cm, base verde, — caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, poliéster, 24 cm X 18 cm, base verde, — caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, 24 x 30 cm. caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, 25 X 30 DRYMDT2B caixa com 100 unidades. FILME PARA MADOGRAFIA, 25 X 30 DRYMDT2B caixa com 100 unidades. FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, estéril, auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., espaço moto padrão p/ tamanho adulto, higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, tubo flexível, embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, descartável.	87.500 Unid. ESPARADRAPO, tecido impermeável, 5cmx4,50m, impermeável, massa adesiva de zinco, branca, tecido de algodão. 2.800 Unid. EXTENSÃO, pvc, atóxico, verde, 2 m, p/ cateter de oxigenoterapia, ponteiras de látex, estéril, descartável 70.000 Unid. EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, duas vias, pvc cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer macho EXTENSOR EQUIPO soro, p/ infusão simultânea, quatro vias, pvc cristal, pinça corta fluxo em todas vias, conector luer lock. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, 18 cm X 24 cm caixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 18 cm X 13 cm – caixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 24 cm X 30 cm, – caixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 30 cm X 40 cm, eaixa com 100 unidades. 1.400 Caixa FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 30 cm X 40 cm, eaixa com 100 unidades. FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, – caixa com 100 unidades. FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, – caixa com 100 unidades. FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, – caixa com 100 unidades. FILME PARA RAIO-X, acetato poliuretano, 43 cm X 35 cm, – caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, poliéster, 24 cm X 18 cm, base verde, – caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, 24 x 30 cm, caixa com 100 unidades. FILME PARA MAMOGRAFIA, 61 hidroquinona, hidróxido potássio, carbonato potáss, 76 lt, processadora automática FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, estéril, auto umidificador, p/ circuito de respirador mec, espaço morto padrão p/ tamanho adulto, higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, tubo flexível, embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, descartável.	Clargura x comprimento



Processo FMS: 625/2022

Fls.811

	•			Fls.8	11
192	7.000	Unid.	FILTRO BACTERIOLÓGICO HME		
193	12.000	Unid.	FIO GUIA – PARA INTUBAÇÃO, MODELO PEDIÁTRICO COM BALÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL ITPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM DIMENSÕES (MM) 2,0 X 300,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.		
194	24.000	Unid.	FIO GUIA – PARA INTUBAÇÃO, MODELO ADULTO COM BALÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL ITPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM DIMENSÕES (MM) 3,2 X 420,00 MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE. PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.		
198	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).		
199	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).		
200	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 3,7 cm - 5/8 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).		
201	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 0 (com agulha - 4,8 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).		
202	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 1 (com agulha - 4,8 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).		
203	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).		
204	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica).		
205	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 3,7 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnado com substância antibacteriana).		
206	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 2-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).		
207	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 3-0 (com agulha - 2,2 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).		
208	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 3-0 (com agulha - 2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada com substância antibacteriana).		
209	20.160	Unid.	FIO DE POLIGLACTINA 3-0 (com agulha - 4,0 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada		



				Fls.8	512
			com substância antibacteriana).		
210	20.160	Unid.	Fio de poliglactina 3-0 (com agulha - 4,0 cm -		
			1/2 círculo - cilíndrica).		
			FIO DE POLIGLACTINA 4-0 (com agulha -		
211	20.160	Unid.	2,6 cm - 1/2 círculo - cilíndrica - impregnada		
			com substância antibacteriana).		
			FIO DE POLIGLECAPONE 2-0 (com duas		
212	20.160	Unid.	agulhas estriadas - 2,5 cm - 1/2 círculo –		
			cilíndrica – 2,5 cm esteril).		
			FIO DE POLIPROPILENO 3-0 (com duas		
213	20.160	Unid.	agulhas estriadas - 1/2 círculo - cilíndrica), para		
			cirurgia torácica.		
			FIO DE SUTURA, catgut cromado com		
216	16.800	Unid.	agulha, 0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo		
			cilíndrica, 4,0 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, catgut cromado com		
217	16.800	Unid.	agulha, 2-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo		
			cilíndrica, 3,0 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, catgut cromado com		
218	16.800	Unid.	agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo		
			cilíndrica, 1,50 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, catgut cromado com		
219	16.800	Unid.	agulha, 5-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo		
			cilíndrica, 2,0 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 1-		
220	16.800	Unid.	0, compr. mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica,		
			3,0 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 2-		
221	16.800	Unid.	0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica,		
			2,5 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 3-		
222	16.800	Unid.	0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica,		
			4,0 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, catgut simples c/ agulha, 4-		
223	16.800	Unid.	0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cortante,		
			1,50 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, nylon monofilamento, 2-0,		
226	33.600	Unid.	preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,		
			4,0 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, nylon monofilamento, 3-0,		
227	33.600	Unid.	preto, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo cortante,		
		1	2,0 cm, estéril.		
			FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de		
230	10.500	Unid.	triclosan, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2		
		1	círculo cilíndrica, 2,20 cm, estéril		
664	10.700		FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de		
231	10.500	Unid.	triclosan, 3-0, violeta, 70 cm, com agulha, 3/8		
		1	círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril.		
232	10.500	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de		
232	10.500	Olliu.	triclosan, 4-0, violeta trançada, 70 cm, com		
	L				



					Fls.8	13
			agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,60 cm, estéril.	ı		
				İ		
			FIO DE SUTURA, poliglactina, Nº 0, violeta,			
235	13.440	Unid.	70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0	İ		
	101110	C III W	cm, estéril	i		
			FIO DE SUTURA, poliglatina trançado, Nº 2-			
236	13.440	Unid.	0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo	i		
			cilíndrica, 3,5 cm, estéril.	i		
			FIO DE SUTURA, poliglatina trançado, Nº 2-			
237	13.440	Unid.	0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo	i		
			cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	i		
			FITA ADESIVA HOSPITALAR, microporosa,	i		
245	8.400	Unid.	não tecido de viscose rayon, branca, 100 mm,	i		
			10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alergênico.	i		
			FITA ADESIVA HOSPITALAR, microporosa,			
246	14.000	Unid.	não tecido de viscose rayon, branca, 25 mm, 10	i		
			m, c/ adesivo acrílico hipo- alergênico.	i		
			FITA ADESIVA HOSPITALAR, microporosa,	i		
247	14.000	Unid.	não tecido de viscose rayon, branca, 50 mm, 10	i		
			m, c/ adesivo acrílico hipo alergênico.	ı		
			FIXADOR CELULAR EM SPRAY, FRASCO	i		
			100 ML (CITOLÓGICO) – reagente para	i		
251	10.200	Unid.	diagnóstico clínico, solução para fixação de	i		
			lâmina, à base de álcool etílico e	i		
			polietilenoglicol.			
			ABSORVENTE HIGIÊNICO, tipo hospitalar,	i		
257	168.000	Unid.	40 cm, largura mínima 10 cm, camada interna	i		
257	100.000	C III G.	tripla em algodão e flocos de gel, camada	i		
			externa filme plástico resistente impermeável.			
			FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, XXG	i		
250	226,000	** * 1	, acima de 120 kg, flocos de gel, abas	i		
258	336.000	Unid.	antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas	i		
			multiajustáveis,reutilizáveis, algodão não	i		
			desfaça quando molhado. ADULTO			
			FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico,	i		
259	350.000	Unid.	grande, acima de 10 kg, com elástico nas	i		
239	330.000	Oma.	pernas, tecido hipoalergênico, cobertura ext., impermeável, fitas adesivas multiajustáveis,	i		
			INFANTIL.	i		
			FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico,		 	
			grande, acima de 70 kg, flocos de gel, abas	i		
260	420.000	Unid.	antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas	1		
200	720.000	Olliu.	multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não	1		
			desfaça quando molhado. ADULTO	1		
			FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, extra			
			grande, acima de 90 kg, flocos de gel, abas	1		
261	420.000	Unid.	antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas	1		
			multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não	1		
			desfaça quando molhado. ADULTO	1		
	1		, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>			



274

1.680

Unid.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo FMS: 625/2022

Fls.814 DESCARTÁVEL, FRALDA anatômico, médio, até 10 kg, flocos de gel, abas Unid. 262 175.000 antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, infantil, algodão não desfaça quando molhado. INFANTIL FRALDA DESCARTÁVEL, anatômico, médio, de 40 a 70 kg, flocos de gel, abas Unid. antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas 263 420.000 multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO FRALDA DESCARTÁVEL. anatômico. pequeno, até 40 kg, flocos de gel, abas Unid. antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas 264 175.000 multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado. ADULTO FRALDA DESCARTÁVEL, hipoalergênico, anatômico, extra grande, até 15 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas 265 Unid. 350.000 adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. INFANTIL FRALDA DESCARTÁVEL, hipoalergênico, anatômico, pequeno, até 5 kg, flocos de gel, 266 280.000 Unid. abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, adulto, algodão não desfaça quando molhado. INFANTIL FRASCO COLETOR - em material plástico, capacidade 1000 ml, graduado (para drenagem 269 4.200 Unid. de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual. FRASCO COLETOR – em material plástico, capacidade 2000 ml, graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, 270 4.200 Unid. embalagem estéril, descartável, individual.TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL FRASCO COLETOR - em material plástico, capacidade 500 ml, graduado (para drenagem 271 Unid. 4.200 de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual. FRASCO COLETOR, p/ fluidos corporais, plástico transparente, cerca de 2500 ml, tampa 272 1.680 Unid. rosqueável, 1 via, graduado. FRASCO COLETOR, p/ fluidos corporais, 273 Unid. plástico transparente, cerca de 5000 ml, tampa 1.680 rosqueável, 02 vias, c/ conector.

FRASCO COLETOR, PVC rígido, estéril para aspiração de secreção das vias aéreas e expurgo, capacidade 1000 ml constituído de 2

extensões em pvc atóxico e látex nas extremidades com fechos obturadores anti-



				1	Fls.81:	5
			refluxo e clamps para interromper a secreção.			
			FRASCO ESTÉRIL PARA ASPIRAÇÃO DE			
			SECREÇÃO DAS VIAS AÉREAS E			
275	1 600	77 1	EXPURGO, capacidade 2000 ml constituído de			
275	1.680	Unid.	02 extensões em PVC atóxico e látex nas			
			extremidades com fechos obturadores anti-			
			refluxo e clamps para interromper a secreção.			
			GEL PARA ULTRASSOM 300 G,			
			ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO			
			TESTE DE SENSIBILIDADE			
			INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E			
276	28.000	Frasco	OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE			
			RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO			
			DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO			
			ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE			
			ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E			
			DOPPLERS.			
			GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA -			
			FRASCO 1KG: Gel condutor, composição a			
			base de água, características adicionais ph			
279	3.360	Frasco	neutro. Acondicionado em tubo plástico			
			transparente com capacidade para 1000 gramas,			
			com tampa rosqueável em forma de bico que			
			facilite a aplicação			
			GLUTARALDEÍDO 2% - DESINFETANTE			
			HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL PARA			
			ARTIGOS SEMICRÍTICOS,			
280	600	Galão	EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS			
200	000	Galao	MÉDICOCIRÚRGICOS, ENDOSCÓPIOS E			
			MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS, PRÉ			
			ATIVADO. CONTENDO 5 LITROS.			
			,			
201	1 400	11	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, esponja,			
281	1.400	Unid.	colágeno microfibrilar, cerca de 5 x 7,5 cm,			
			descartável e estéril.		$-\!\!\!+$	
•••	420.000		JALECO DESCARTÁVEL USO			
282	420.000	Unid.	HOSPITALAR, não tecido 100%			
			polipropileno, manga longa, gramatura de 50.			
20.4	175 000	77 1	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 15,			
284	175.000	Unid.	descartável, estéril, embalada individualmente.			
	+				\dashv	
207	210.000	11	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 11,			
287	210.000	Unid.	descartável, estéril, afiada, polida, embalagem			
			individual em fita.		$-\!\!\!+$	
291	17 500	Rolo	LENÇOL DESCARTÁVEL, papel, 0,50 m, 50			
291	17.500	KOIO	m, rolo, branco, maca hospitalar.			
					-+	
292	140.000	Unid.	LENÇOL DESCARTÁVEL, tnt, 30 g/m2, 0,90			
·- 			m X 2 m, c/elástico			
	•	•				



•				Fls.81	6
293	140.000	Unid.	LENÇOL DESCARTAVEL tnt, 30 g/2m2 0,90 m X 2 m S/ ELASTICO		
294	70.000	Par	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.		
295	210.000	Par	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 7,5 estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.		
296	210.000	Par	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 8,0 estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.		
297	140.000	Par	LUVA CIRÚRGICA, látex natural, tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica,anatômico, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.		
298	70.000	Par	LUVA CIRÚRGICA, látex natural,tamanho 6,0, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.		
300	140.000	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração - caixa com 100 unidades.		
301	140.000	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bioabsorvível, , atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração - caixa com 100 unidades		
302	84.000	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, , atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração caixa com 100 unidades.		
303	35.000	Caixa	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bioabsorvível, , atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente a tração caixa com 100 unidades.		
310	2.100	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, fio sintético, 15 cm x 25 cm		
312	7.000	Unid.	MASCARA C/RESERVATÓRIO SIST. Ñ REINALAÇÃO ADULTO. Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de		



Processo FMS: 625/2022

Fls.817

	ı.				Fls.81	17
			reservatório com capacidade de 1litro.			
			Projetada para pacientes que requerem altas			
			concentrações de oxigenio. A faixa elástica			
			para a cabeça mantém a mascara ajustada de			
			forma precisa, acabamento transparente e			
			macio promove maior conforto e			
			monitoramento adequado das condições do			
			paciente. Modelo adulto e pediátrico: tubo de			
			O2 com 2,10 M: Presilha ajustável: livre de			
			látex. Registro ANVISA: 81766600005			
			MÁSCARA CIRÚRGICA, não tecido, 03			
			camadas, pregas horizontais, atóxica, com			
314	5600000	Unid.	elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica,			
			DESCARTÁVEL.			
			MÁSCARA LARÍNGEA, material silicone,			
			tamanho 06, tipo uso autoclavável,			
315	700	Unid.	características adicionais manguito de alto			
			volume e baixa pressão.			
			<u> </u>			
316	1.400	Unid.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 01, estéril,			
			descartável, termoresistente.			
217	1 400	77 . 1	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 02, estéril,			
317	1.400	Unid.	descartável, termoresistente			
318	1.400	Unid.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 03, estéril,			
			descartável, termoresistente.			
210	4 400		MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 05, com tubo	1		
319	1.400	Unid.	drenagem duplo.			
320	1.400	Unid.	MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 1.5, com tubo			
			drenagem duplo.	ı		
			MÁSCARA LARÍNGEA, PVC, 2,5, estéril,			
321	1.400	Unid.	descartável, termoresistente.			
			, '			
222	700	Unid	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 04,			
322	700	Unid.	estéril, reutilizável, anestesia, com tubo			
			drenagem duplo.			
323	84.000	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA N95 PFF2,			
323	04.000	Oma.	descartável, tiras elásticas e com clipe nasal.			
			MICRONEBULIZADOR para oxigênio			
			- conjunto para nebulização			
			individual, com mascara facial adulto,			
			resistente a desinfecções químicas, de			
			material pvc atóxico, recipiente plástico,			
			acoplado a anteparo esférico, que se adapta			
			ao cabeçote rígido, com extensão em pvo			
325	5.600	Unid.	rígido com no mínimo 1,20 de			
			comprimento e o conector na cor verde. Na			
			embalagem deverá constar estampado data			
			de fabricação , validade, nº lote, nº			
			registro no ministério da saúde, nome			
			comercial, procedência de fabricação,			
			conteúdo quantitativo.			
	I		contoudo quantitativo.			



Processo FMS: 625/2022

Fls.818 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, policarbonato, antiembaçante, apoio nasal com 327 7.000 Unid. proteção lateral, incolor/haste tipo espátula regula. PAPEL GRAU CIRURGICO 15cm, rolo com 328 1.400 Rolo 100m PAPEL GRAU CIRURGICO 20cm, rolo com 329 1.400 Rolo 100m PAPEL GRAU CIRURGICO 30cm, rolo com 330 1.400 Rolo 100m PAPEL GRAU CIRURGICO 45cm, rolo 331 1.400 Rolo com100m PAPEL GRAU CIRURGICO 50cm, rolo com 332 1.050 Rolo 100m PAPEL GRAU CIRURGICO 60cm, rolo 333 1.050 Rolo com100mts PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM, 100 M, 334 1.400 Rolo indicador de esterilização, filme laminado 4 camadas, 60 g/m2 PAPEL P/ ECG ELETROCARDIÓGRAFO 336 3.360 Unid. BIONET CARDIOCARE 216MM X 30 CM Polihexamida biguanida, associada undecilaminopropil betaína 0,1%+0,1% 338 3.500 Frs solução aquosa. Frasco 350 ml. Embalagem individual. DE **PULSEIRA** IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO (PAR), com impressão na superfície, confeccionada em plástico extrasolt, resistente, antialérgico, modelo mãe com onze pontos para regulagem de tamanho, márea para inscrição com dimensão de 2,5 x 6,2cm, modelo filho com quatorze pontos para regulagem de tamanho, área para inscrição com 340 16.800 Conj. dimensão de 1,8 x 3,4cm, ambas permite o uso de caneta esferográfica, ponta fina, e possuem lacre inviolável em plástico rígido que permite a sua utilização durante a realização de exames radiológicos, ressonância magnégitca, etc, bordas laterais delicadas que não agridem a pele, na cor ROSA. IDENTIFICAÇÃO, PULSEIRA flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, Unid. 341 700.000 identificação de pacientes, lacre inviolável, adulto. **PULSEIRA** IDENTIFICAÇÃO, flexível, plástico macio e resistente, antialérgico, 342 525.000 Unid. identificação de pacientes, lacre inviolável, pediátrico.



Processo FMS: 625/2022

Fls.819 PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NAT URAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, 3.600 343 Caixa EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INDICADO PARA USO EM SONDAS DE APARELHOS DE ULTRASSOM. CAIXA COM 144 UNIDADES. REAGENTE DIAGNÓSTICO **PARA** CLÍNICO. conjunto completo, qualitativo de beta hcg, imunocromatografia, teste com no Unid. 344 70.000 mínimo 99% de precisão, sensibilidade de 25 mui/ml e tempo de no máximo 5 minutos de espera até o resultado. 345 Unid. SABÃO GERMICIDA com Igarsam 300. 1.750 SAPATILHA CIRÚRGICA, polipropileno, 30 14.000.000 Unid. 346 g/m2, único, descartável. SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, 348 700.000 Unid. conector luer cônico rígido, 21 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue 349 Unid. 700.000 vácuo, adaptador luer coleta múltipla SCALP. tubo PVC. asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 25 350 175.000 Unid. g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla, estéril. SERINGA DE 01 ML com agulha para insulina medindo 13 x 3,8 mm, confeccionadas em 351 Unid. 700.000 prolipropileno; descartável; Estéril. Produto com validade. SERINGA. polipropileno transparente (plástico), 1 ml, bico simples, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação 352 980.000 Unid. firme e perfeitamente legível, descartável, estéril. polipropileno SERINGA, transparente (plástico), 60 ml, bico lateral luer slip, êmbolo 353 175.000 Unid. com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, descartável, estéril. SERINGA 60ML **BICO** SONDA. Unid. 354 280.000 REGISTRO M.S.: 80026180049 SERINGA, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha 355 700.000 Unid. siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml,

numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme



				Fls.82	20
356	700.000	Unid.	SERINGA, polipropileno transparente, 20 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 1 em 1ml, numerada de 5 em 5ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme		
357	2100000	Unid.	SERINGA, polipropileno transparente, 3 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,1 em 0,1ml, numerada de 0,5 em 0,5ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme.		
358	700.000	Unid.	SERINGA, polipropileno transparente, 5 ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável, estéril, graduação legível e firme		
373	3.500	Unid.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 08/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 08 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO		
374	3.500	Unid.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 10/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 10 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO		
382	14.000	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil		



Processo FMS: 625/2022

Fls.821

-				-	FIS.8	21
			unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e			
			calibre,marcadores na válvula.			
383	14.000	Unid.	SONDA, látex siliconizado, foley, nº 16, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.			
385	14.000	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.			
387	14.000	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 20, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.			
393	7.000	Unid.	SONDA, POLIURETANO, enteral, nº 8, conector proximal c/2 vias, com tampas protetoras, fio radiopaco, isento de peso de metal, 60 cm, fio em guia.			
405	5.600	Unid.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 12fr TRAQUEQUER			
406	5.600	Unid.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 14fr TRAQUEQUER			
407	5.600	Unid.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 16fr TRAQUEQUER			
408	2.800	Unid.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 06fr TRAQUEQUER			
409	2.800	Unid.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 08fr TRAQUEQUER			
410	2.800	Unid.	SONDA Asp. Sist. Fech. Traqueal 05fr TRAQUEQUER			
422	700	Unid.	TELA CIRÚRGICA, monofilamento de polipropileno, 25 cm x 35,5 cm, tipo marlex, estéril.			
423	700	Unid.	TELA DE POLIPROPILENO de tamanho de 36 cm x 26 cm.			
424	28.000	Caixa	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 60 g/m2, único, descartável,			



Processo FMS: 625/2022 Fls 822

					F18.0.	<i></i>	
			hipoalergênica, atóxica, inodora, cx c/ 100 unidades				
441	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvcl, nº 4.5, aramado, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.				
442	2.800	Unid.	TUBO CORRUGADO 3 - TRAQUEIA PARA MACRO EM PVC 22X1200				
458	8.400	Litro	VASELINA LIQUIDA produto de base parafínica, de origem mineral, cor clara e baixa viscosidade.				
Valor to	tal:						
TOTAL P	OR EXTENS	O R\$					
DATA	DATA						
CARIMB	O E ASSINAT	'URA DA I	PROPONENTE				

Obs.: Havendo divergência entre as especificações da codificação CATMAT e o descritivo constante no presente Termo de Referência prevalecerá o Termo de Referência em consonância ao Princípio da Vinculação ao Ato Convocatório.



Processo FMS: 625/2022

Fls.823

ANEXO IV PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

			ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP E EQUIF	PREÇO		
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL	
4	4.200	Unid.	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, aço inoxidável, 25 g x 1", ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e	R\$	R\$	
13	280.000	Unid.	transparente. AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8 / 21 G, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	R\$ 0,24	R\$ 67.200,00	
19	7.620	Unid.	ALMOTOLIA C/ 100ml Ambar.	R\$ 5,80	R\$ 44.196,00	
20	4.200	Unid.	ALMOTOLIA C/ 250ml Ambar	R\$ 5,73	R\$ 24.066,00	
21	7.290	Unid.	ALMOTOLIA confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml, protetor acoplado ao bico reto e tampa rosca, com dados de identificação e procedência. TRANSPARENTE	R\$ 5,02	R\$ 36.595,80	
22	4.200	Unid.	APARELHO DE BARBEAR, tipo lâmina descartável, material lâmina aço com 02 lâminas, material cabode plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	R\$ 1,71	R\$ 7.182,00	
33	1.200	Unid.	Bandagem Elástica Adesiva - 5 Metros Medidas - 5cm x 5m (LxC), Elasticidade de 30% a 40%, Não contém látex.01 Rolo de Bandagem Elástica Adesiva - 5 metros	R\$ 66,46	R\$ 79.752,00	
43	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 28 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50	
44	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 30 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50	
45	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 32 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50	
46	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 34 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50	
47	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 6 mm	R\$ 41,11	R\$ 34.532,40	



					Fls.824
48	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 7 mm	R\$ 41,11	R\$ 34.532,40
49	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 8 mm	R\$ 41,11	R\$ 34.532,40
50	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual	R\$ 4,94	R\$ 20.748,00
51	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 1, guedel.	R\$ 5,01	R\$ 21.042,00
52	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 2, guedel.	R\$ 5,53	R\$ 23.226,00
53	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 3, guedel.	R\$ 5,34	R\$ 22.428,00
54	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 4, guedel.	R\$ 5,28	R\$ 22.176,00
55	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 5, guedel.	R\$ 5,35	R\$ 22.470,00
56	1.750	Unid.	CÂNULA, silicone isenta de látex, estéril e descartável, nasofaríngea, 26 mm.	R\$ 5,60	R\$ 9.800,00
57	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 4,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 38,05	R\$ 45.660,00
58	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,0 ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 38,05	R\$ 45.660,00
59	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 38,05	R\$ 45.660,00



					Fls.825
			CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA		
			DESCARTÁVEL Nº 6,0, ATÓXICA		
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
60	1.200	Unid.	CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,	R\$	R\$
			ÚNICO.	40,68	48.816,00
			CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA		
			DESCARTÁVEL Nº 6,5, ATÓXICA		
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
61	1.200	Unid.	CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,	De	R\$
			ÚNICO.	R\$	22.824,00
				19,02	22.024,00
			CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA		
			DESCARTÁVEL N° 7,0, ATÓXICA		
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
62	1.200	Unid.	COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
02	1.200	Oma.	CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,	R\$	R\$
			ÚNICO.	37,02	44.424,00
			CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	,	
			DESCARTÁVEL Nº 7,5, ATÓXICA		
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
63	1.200	Unid.	CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		Ъф
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,	R\$	R\$
			ÚNICO.	38,51	46.212,00
			CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA		
			DESCARTÁVEL Nº 8,0, ATÓXICA		
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
C 4	1 200	TT - 1	COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
64	1.200	Unid.	CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,	R\$	R\$
			ÚNICO.	35,88	43.056,00
			oraco.	55,00	73.030,00



Processo FMS: 625/2022

Fls.826

					FIs.826
65	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 37,55	R\$ 45.060,00
66	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 9,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 37,55	R\$ 45.060,00
67	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 10	R\$ 1,20	R\$ 33.600,00
68	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12.	R\$ 1,42	R\$ 39.760,00
69	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14.	R\$ 1,54	R\$ 43.120,00
70	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 16.	R\$ 1,65	R\$ 46.200,00
71	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 18.	R\$ 1,60	R\$ 33.600,00
72	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 22, siliconizada, com válvula intermitente.	R\$ 2,05	R\$ 43.050,00
73	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 4.	R\$ 1,04	R\$ 21.840,00



					Fls.827
74	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 6	R\$ 1,04	R\$ 21.840,00
75	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 8.	R\$ 1,11	R\$ 23.310,00
85	21.000	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 10, embalagem individual	R\$ 2,05	R\$ 43.050,00
86	21.000	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 8, embalagem individual	R\$ 1,85	R\$ 38.850,00
87	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, plástico atóxico, arterial, descartável, 4 french, estéril, embalagem individual.	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
88	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 3,5	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
89	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 5,0	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
90	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 6,0	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
101	28.000	Unid.	CLAMP, pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	R\$ 0,63	R\$ 17.640,00
104	1.680	Litro	CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO	R\$ 18,25	R\$ 30.660,00
108	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, GRANDE, pré-hospitalar, janela traqueal e apoio mandibular	R\$ 19,46	R\$ 16.346,40
109	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, MÉDIO, préhospitalar, janela traqueal extragrande e apoio mandibular.	R\$ 19,46	R\$ 16.346,40
110	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, velcro com 5cm, PEQUENO, pré-hospitalar, proteção da coluna cervical, janela traqueal extra grande, apoio mandibular.	R\$ 19,46	R\$ 16.346,40
111	70.000	Unid.	COLETOR DE URINA, plástico, sistema aberto, infantil, cerca de 100 ml, adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	R\$ 0,79	R\$ 55.300,00



					Fls.828		
			DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA				
139	21.000	Unid.	URINÁRIA, em látex, maleável, anel de	R\$	R\$		
10)	21.000	o ma.	contorno, sem extensor, descartável, estéril, nº 4.	2,45	· ·		
				2,43	51.450,00		
			DRENO CIRÚRGICO, de penrose, látex				
140	2.800	Unid.	atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze, nº 2,	R\$	R\$		
			descartável, estéril .	6,51	18.228,00		
			DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose,				
			material látex atóxico, componentes com pó				
141	7.000	Unid.	bio-absorvível, características adicionais com				
			gaze, tamanho nº 1, tipo uso descartável,	R\$	R\$		
			estéril.	6,46	45.220,00		
			DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose,	,	,		
			material látex atóxico, componentes com pó				
142	7.000	Unid.	bio-absorvível, características adicionais com				
1 .2	7.000	o ma.	gaze, tamanho n° 4, tipo uso descartável,	R\$	R\$		
			estéril.	6,46	45.220,00		
			DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose,	0,10	12.220,00		
			material látex atóxico, componentes com pó				
143	7.000	Unid.	bio-absorvível, características adicionais sem				
143	7.000	Oma.	gaze, tamanho n° 3, tipo uso descartável,	R\$	R\$		
			estéril.	6,46	45.220,00		
			,	0,40	43.220,00		
	• 000	**	DRENO TORÁCICO, em pvc atóxico,				
144	2.800	Unid.	transparente, siliconizado, com fio radiopaco,	R\$	R\$		
			n°34, descartável, estéril.	12,42	34.776,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio				
145	7.000	Unid.	radiopaco, nº 10, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
			conector.	8,19	57.330,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio				
146	2.800	Unid.	radiopaco, nº 12, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
			conector	8,19	22.932,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio				
147	2.800	.800 Unid.	radiopaco, nº 14, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
			conector	8,19	22.932,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio				
148	2.800	Unid.	radiopaco, nº 16, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
			conector	8,19	22.932,00		
					DRENO TORÁCICO, silicone, com fio		ĺ
149	2.800	Unid.	radiopaco, nº 18, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
			conector	9,43	26.404,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio	,	,		
150	2.800	Unid.	radiopaco, nº 20, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
		0 1110	conector	9,43	26.404,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio	,,	201.01,00		
151	7.000	Unid.	radiopaco, nº 22, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
		J.1114.	conector.	9,44	66.080,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio		00.000,00		
152	2.800	Unid.	radiopaco, nº 24, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
134	2.000	Omu.	conector	8,69	24.332,00		
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio	0,07	27.332,00		
153	2.800	Unid.	radiopaco, nº 26, descartável, estéril, com	R\$	R\$		
133	2.000	Omu.	•		25.536,00		
			conector	9,12	23.330,00		



			1	i	FIs.829
	•		DRENO TORÁCICO, silicone, com fio		
154	2.800	Unid.	radiopaco, nº 8, descartável, estéril, com	R\$	R\$
			conector	8,19	22.932,00
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio		
155	2.800	Unid.	radiopaco, n°28, descartável, estéril, com	R\$	R\$
			conector	9,94	27.832,00
			DRENO TORÁCICO, silicone, com fio	, , , , ,	271022,00
156	2.800	Unid.	radiopaco, n°30, descartável, estéril, com	R\$	R\$
130	2.800	Oma.	-		· ·
			conector	12,42	34.776,00
			ELETRODO APARELHO MÉDICO		
			MEDIÇÃO, INFANTIL, DESCARTÁVEL,		
158	28.000	Unid.	IMPREGNADO COM GEL DE KCL,		
			ADESIVO	R\$	R\$
			HIPOALERGÊNICO,MONITORIZAÇÃO	0,84	23.520,00
			+	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
			ELETRODO APARELHO médico medição,		
159	44.800	Unid.	NEONATAL, descartável, impregnado com		
			gel de kcl,adesivo hipoalergênico,	R\$	R\$
			MONITORIZAÇÃO.	1,53	68.544,00
			ESPÉCULO, polietileno, vaginal, médio,	R\$	R\$
169	28.000	Unid.	estéril, descartável, sem lubrificação.	-	· ·
				2,42	67.760,00
			EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL		
			P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM,		
173	7.000	Unid.	PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER		
1,0	,,,,,,	o mar	LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/		
			TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$	R\$
				1,97	13.790,00
			EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL		
			P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 60 CM,		
174	7.000	Unid.	PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER		
1/4	7.000	Ullia.	LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/		
			TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$	R\$
			TAWITAS ESTERIE E DESCRICTAVEE	2,13	14.910,00
			EXTENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL		,
			P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120		
	_	_	CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR		
175	7.000	Unid.	LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/		
			TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$	R\$
			TAIVIPAS ESTEKIL E DESCAKTAVEL	3,28	22.960,00
			EXTENSOR EQUIPO soro, p/ perfusão, pvc	2,20	22.700,00
176	700	Unid.	cristal, mín. 120 cm, pinça corta fluxo,	De	D¢
			conector luer lock macho e luer fêmea c/	R\$	R\$
			tampas, estéril e descartável.	2,82	1.974,00
			EXTENSOR EQUIPO SORO, p/ perfusão, pvc		
1	7 000	**	cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo, conector		
177	7.000	Unid.	luer lock macho e luer fêmea c/ tampas,	D¢	D¢
			priming reduzido, estéril e descartável	R\$	R\$
			priming reduzido, esterir e descartaver	1,91	13.370,00
			EXTENSOR EQUIPO SORO, p/ perfusão, pvc		
178	7.000	Unid.	cristal, mín. 40 cm, conector luer lock e luer	R\$	R\$
-					·
			fêmea c/ tampas, estéril e descartável.	2,31	16.170,00
4=0	- 00	**	EXTENSOR PARA PERFUSÃO Em Pvc Com	20	
170	700	Unid.	Primer Aproximado De 0,96ml, Tubo De 60cm	R\$	R\$
179	700	Oma.	1,5cm.	2,56	1.792,00



				Fls.830
6.720	Unid.	FIO ALGODÃO c/ agulha nº 1.0	R\$ 4,23	R\$ 28.425,60
6.720	Unid.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 0 s/agulha.	R\$ 4,23	R\$ 28.425,60
6.720	Unid.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 2,0 s/agulha.	R\$	R\$ 25.737,60
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, algodão, 3-0, preto, 45 cm,	R\$	R\$ 28.896,00
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, algodão, 4-0, preto, 45 cm,	R\$	R\$
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 0, características adicionais agulha cuticular, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento	R\$	28.896,00 R\$ 33.331,20
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 2-0, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0.	R\$ 4,67	R\$ 31.382,40
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, poliéster revestido com polibutilato, trançado, 2-0, verde, 75 cm, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 círculo.	R\$ 3,99	R\$ 26.812,80
10.500	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 0, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,80 cm, estéril.	R\$ 4,06	R\$ 42.630,00
3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, nº 1, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	R\$ 14,73	R\$ 49.492,80
3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina trançada,N° 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 3,5 cm, estéril,impregnada com substância antibacteriana).	R\$ 10,91	R\$ 36.657,60
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, Nº 0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	R\$ 4,06	R\$ 27.283,20
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, Nº 2-0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril.	R\$ 3,95	R\$ 26.544,00
6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 2-0, com agulha, 3/8 círculo romba, 7,5 cm, estéril	R\$ 4,94	R\$ 33.196,80
3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm	R\$ 3,42	R\$ 11.491,20
3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, Nº 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.	R\$ 3,44	R\$ 11.558,40
3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 3-0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.	R\$ 4,33	R\$ 14.548,80
3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 5-0, preta, 75 cm, com agulha, 3/8 círculo	R\$ 4,46	R\$ 14.985,60
	6.720 6.720 6.720 6.720 6.720 6.720 10.500 3.360 6.720 6.720 6.720 6.720 3.360 3.360 3.360	6.720 Unid. 6.720 Unid. 6.720 Unid. 6.720 Unid. 6.720 Unid. 6.720 Unid. 10.500 Unid. 3.360 Unid. 6.720 Unid. 6.720 Unid. 6.720 Unid. 3.360 Unid. 3.360 Unid. 3.360 Unid. 3.360 Unid. 3.360 Unid.	6.720 Unid. FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado n° 0 s/agulha. 6.720 Unid. FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado n° 2,0 s/agulha. 6.720 Unid. FIO DE SUTURA, algodão, 3-0, preto, 45 cm, (15x45cm). 6.720 Unid. FIO DE SUTURA, algodão, 4-0, preto, 45 cm, (15x45cm). FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 0, características adicionais agulha cuticular, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 3,5 FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 2-0, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0. FIO DE SUTURA, poliéster revestido com polibutilato, trançado, 2-0, verde, 75 cm, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 círculo. FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 0, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,80 cm, estéril. FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, nº 1, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, poliglactina trançada,N° 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, poliglactina trançada,N° 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 3,5 cm, estéril, impregnada com substância antibacteriana). FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 2-0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 2-0, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm. FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm. FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm. FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 3-0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm. FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 5-0, esteril.	6.720 Unid. FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado n° 0 RS s/agulha. 6.720 Unid. FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado n° 0 RS s/agulha. 6.720 Unid. FIO DE SUTURA, algodão, 3-0, preto, 45 cm, (15x45cm). 6.720 Unid. FIO DE SUTURA, algodão, 3-0, preto, 45 cm, (15x45cm). FIO DE SUTURA, algodão, 4-0, preto, 45 cm, (15x45cm). FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 0, características adicionais agulha cuticular, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 3,5 FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 2-0, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0. FIO DE SUTURA, poliéster revestido com polibutilato, trançado, 2-0, verde, 75 cm, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 círculo. FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 0, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, n° 1, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, n° 1, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, poliglactina trançada, N° 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, poliglactina trançada, N° 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril. FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 0, azul, 75 cm, com agulha, 2/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 0, azul, 75 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril. FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 2-0, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm. FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm. FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm. FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 5-0,



Ī	Ī	I	1 11/11/20	İ	FIS.831
			cilíndrica, 2,0 cm		
248	8.400	Unid.	FITA ADESIVA, CREPE, monoface, 19 mm, 50 m, branca, multiuso.	R\$ 8,38	R\$ 70.392,00
249	8.400	Unid.	FITA AUTOCLAVE, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/indicador térmico, resistente a alta temperatura.	R\$ 7,71	R\$ 64.764,00
250	1.400	Unid.	FITA CARDÍACA, algodão, 80 cm, 0,3 cm, 7-0, estéril.	R\$ 3,08	R\$ 4.312,00
252	140	Gl	FIXADOR P/ MAMOGRAFIA galão com 38 litros.	R\$ 264,09	R\$ 36.972,60
253	140	Gl	FIXADOR RADIOLÓGICO, para processamento automático, solução aquosa concentrada. Galão 76 litros.	R\$ 383,62	R\$ 53.706,80
254	1.750	Unid.	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com adesivo e lacre, descartável, pediátrico.	R\$ 15,91	R\$ 27.842,50
255	2.800	Unid.	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com adesivo e lacre, descartável, tamanho adulto.	R\$ 15,46	R\$ 43.288,00
256	336	Litro	FORMOL (FORMALDEÍDO), líquido incolor, límpido, h2c=o, 30,03 g/mol, concentração entre 37 e 40%, reagente ACS, CAS 50-00-0	R\$ 26,82	R\$ 9.011,52
267	1.680	Unid.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/protetor, tampa em rosca, transparente. 100 ml	R\$ 5,60	R\$ 9.408,00
268	2.800	Unid.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/protetor, tampa em rosca, ambar.100 ml	R\$ 24,32	R\$ 68.096,00
277	1.680	Litro	GEL PARA ULTRASSOM 1KG, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	R\$ 19,65	R\$ 33.012,00
278	8.400	Frasco	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO 300G: Gel condutor, composição a base de água, características adicionais ph neutro. Acondicionado em tubo plástico transparente com capacidade para 300 gramas, com tampa rosqueável em forma de bico que facilite a aplicação	R\$ 7,91	R\$ 66.444,00
283	28.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,60	R\$ 16.800,00



•				ī	Fls.832
285	70.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 20, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,68	R\$ 47.600,00
286	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,60	R\$ 63.000,00
288	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,50	R\$ 52.500,00
289	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 23, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	R\$ 0,51	R\$ 53.550,00
290	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 24, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	R\$ 0,60	R\$ 63.000,00
299	28.000	Par	Luva cirúrgica, látex natural,tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	R\$ 2,75	R\$ 77.000,00
304	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 20 cm x 25 m	R\$ 59,75	R\$ 33.460,00
305	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 30 cm x 25 m	R\$ 89,33	R\$ 50.024,80
306	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 4 cm x 15 m	R\$ 8,97	R\$ 5.023,20
307	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 6 cm x 15 m	R\$ 9,76	R\$ 5.465,60
308	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 8 cm x 25 m	R\$ 27,81	R\$ 15.573,60
309	2.100	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, fio sintético, 10 cm x 25 cm	R\$ 29,39	R\$ 61.719,00
311	140	Unid.	MANTA TÉRMICA, polietileno, ar quente, gomos de ar perfurado, corpo inteiro, adesivo para fixação.	R\$ 106,84	R\$ 14.957,60
313	2.400	Unid.	MASCARA C/RESERVATÓRIO SIST. Ñ REINALAÇÃO INFANTIL. Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigenio. A faixa elástica para a cabeça mantém a mascara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo pediátrico: tubo de O2 com 2,10 M: Presilha ajustável: livre de látex.		R\$ 44.880,00
324	350	Unid.	MÁSCARA, p/terapia c/aerossol, conector do tubo giro 360° encaixe p/tubo.	R\$ 34,88	R\$ 12.208,00



Processo FMS: 625/2022 Fls.833

MICRONEBULIZADOR oxigênio para conjunto nebulização para individual, facial com mascara infantil, desinfecções resistente a químicas, de material pvc atóxico, recipiente plástico, acoplado a anteparo esférico, que cabeçote se adapta ao rígido, 326 5.600 Unid. extensão em PVC rígido com no mínimo 1,20 de comprimento e o conector na cor verde. embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, nº lote, nº registro no ministério da saúde, nome comercial, procedência fabricação, conteúdo R\$ R\$ quantitativo. 12,10 67.760,00 **PAPEL PARA ELETRODO** R\$ R\$ 335 2.800 Rolo TERMOSSENSIVEL (ECG) 48 mm x 30 m. 6,82 19.096,00 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO R\$ R\$ 337 8.400 Litro oxigenada), 10 volumes - frasco 1000 ml 7,65 64.260,00 **PULSEIRA** DE **IDENTIFICAÇÃO** MÃE/FILHO (PAR), com impressão na superfície, confeccionada em plástico extrasolt, resistente, antialérgico, modelo mãe com onze pontos para regulagem de tamanho, márea para inscrição com dimensão de 2,5 x 6,2cm, modelo filho com quatorze pontos para 339 14.000 regulagem de tamanho, área para inscrição com Conj. dimensão de 1,8 x 3,4cm, ambas permite o uso de caneta esferográfica, ponta fina, e possuem lacre inviolável em plástico rígido que permite a sua utilização durante a realização de exames radiológicos, ressonância magnégitca, etc, bordas laterais delicadas que não agridem a R\$ R\$ pele, na cor AZUL. 2,42 33.880,00 SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, 347 175.000 Unid. conector luer cônico rígido, 19 g, coleta sangue R\$ R\$ vácuo, adaptador luer coleta múltipla, 0,32 56.000,00 SERRA DE GIGLI em aco inoxidável especial, Tamanho 40 cm, Embalada individualmente 359 1.400 Unid. em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás R\$ R\$ óxido de etileno. 18,69 26.166,00 SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 50 cm, R\$ R\$ 360 1.400 Unid. 29.638,00 21,17 estéril. SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 60 cm, R\$ R\$ 361 1.400 Unid. 29,31 41.034,00 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 20, descartável composta de tubo de PVC atóxico 362 28.000 Unid. flexível com modelo de furação específica e R\$ R\$ conector com tampa, Estéril; Apirogênico. 1,76 49.280,00



					Fls.834
363	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, polivinil flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 04, atóxica, atraumática, estéril e descartável – 40cm	R\$ 1,62	R\$ 22.680,00
364	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, curta, c/orifício na extremidade distal, nº 6, atóxica,atraumática,estéril e descartável.	R\$ 1,68	R\$ 23.520,00
365	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica, atraumática, estéril e descartável,	R\$ 1,83	R\$ 25.620,00
366	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 10, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 2,34	R\$ 32.760,00
367	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 12, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 1,92	R\$ 26.880,00
368	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 22, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 3,03	R\$ 42.420,00
369	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº14, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 2,10	R\$ 29.400,00
370	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, n°20, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 2,71	R\$ 37.940,00
371	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,88	R\$ 26.320,00
372	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 18, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,69	R\$ 23.660,00



Processo FMS: 625/2022

					Fls.835
375	3.500	Unid.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 12/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	R\$ 22,10	R\$ 77.350,00
376	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 20, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual.	R\$ 1,65	R\$ 23.100,00
377	28.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão. Tipo nelaton – tubo translucido e maleável.	R\$ 1,26	R\$ 35.280,00
378	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, embalagem individual, descartável estéril,apirogênica.	R\$ 1,30	R\$ 18.200,00
379	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	R\$ 1,21	R\$ 16.940,00
380	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 8,91	R\$ 77.962,50
381	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores paracidade halão e padrão a coletores.	D¢	D.¢

capacidade

calibre, marcadores na válvula.

coletores,

balão

R\$

5,87

e

R\$

51.362,50



Processo FMS: 625/2022

Fls.836

			SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície		
			lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula		
384	8.750	Unid.	borracha para todos os tamanhos seringa, funil		
			unidade drenagem com conexão padrão a		
			coletores, capacidade balão e	R\$	R\$
			calibre,marcadores na válvula.	8,91	77.962,50
			SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY,		
			Nº 18, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície		
			lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula		
386	8.750	Unid.	borracha para todos os tamanhos seringa, funil		
			unidade drenagem com conexão padrão a		
			coletores, capacidade balão e	R\$	R\$
			calibre,marcadores na válvula.	8,91	77.962,50
			SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY,		
			Nº 22, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície		
			lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula		
388	8.750	Unid.	borracha. para todos os tamanhos seringa, funil		
			unidade drenagem com conexão padrão a		
			coletores, capacidade balão e	R\$	R\$
			calibre,marcadores na válvula.	6,41	56.087,50
			SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY,		
			Nº 22, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície		
			lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula		
389	8.750	Unid.	borracha para todos os tamanhos seringa, funil		
			unidade drenagem com conexão padrão a		
			coletores, capacidade balão e	R\$	R\$
			calibre,marcadores na válvula.	8,91	77.962,50
			SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY,		
			Nº 24, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície		
200	0.770	** * 1	lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula		
390	8.750	Unid.	borracha. para todos os tamanhos seringa, funil		
			unidade drenagem com conexão padrão a	D¢	D¢
			coletores, capacidade balão e	R\$	R\$
			calibre, marcadores na válvula.	6,31	55.212,50
			SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY,		
			N° 24, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície		
391	8.750	Unid.	lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula		
391	0.730	Oilla.	borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a		
			coletores, capacidade balão e	R\$	R\$
			calibre,marcadores na válvula.	8,91	77.962,50
			SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY,	0,91	11.702,30
			N° 8, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície		
			lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula		
392	8.750	Unid.	borracha para todos os tamanhos seringa, funil		
372	0.750	Omu.	unidade drenagem com conexão padrão a		
			coletores, capacidade balão e	R\$	R\$
			TOURIUMOS. Canacidado Danao G	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	IND



					Fls.837
394	14.000	Unid.	SONDA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, RETAL, N° 8, 1 un, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		R\$ 32.620,00
395	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXIVEL, RETAL, N° 10, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,25	R\$ 17.500,00
396	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,42	R\$ 19.880,00
397	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, N° 22, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,81	R\$ 25.340,00
398	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, N° 4, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 0,78	R\$ 10.920,00
399	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 6, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.		R\$ 11.480,00
400	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 12, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,07	R\$ 14.980,00
401	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, N° 14, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,33	R\$ 18.620,00
402	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 16, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,47	R\$ 20.580,00
403	8.750	Unid.	SONDA, SILICONE, FOLEY, Nº 20, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos ostamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 8,90	R\$ 77.875,00



		1	i.	•	FIS.838
			SONDA, SILICONE, RETAL, N° 20,		
			siliconizada com orifío único distal, conexão		
404	9.800	Unid.	látex adaptável à frascos soro,		
			descartável, estéril, apirogênica embalagem	R\$	R\$
			individual.	1,82	17.836,00
			TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE	1,02	17.050,00
			MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE		
411	360	Unid.		D¢	D¢
			PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	R\$	R\$
			TAMANHO: PP	13,86	4.989,60
			TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE		
412	600	Unid.	MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE		
412	000	Oma.	PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	R\$	R\$
			TAMANHO: P	17,59	10.554,00
			TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE		
			MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE		
413	600	Unid.	PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	R\$	R\$
					· ·
			TAMANHO: M.	20,70	12.420,00
			TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE		
414	600	Unid.	MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE		
	000	C III G.	PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	R\$	R\$
			TAMANHO: G.	26,10	15.660,00
			TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE		
41.5	600	** * 1	MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE		
415	600	Unid.	PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	R\$	R\$
			TAMANHO: GG.	31,39	18.834,00
			Trivia di Co.	31,37	10.054,00
			TALA METALICA FLEXIVEL PARA		
			IMOBILIZAÇÃO 12X18 DEDO-TALA		
41.6	1.200	** * 1	METALICA MOLD forrada com espuma de		
416	1.200	Unid.	poliuretano e eva embalada conforme praxes		
			do fabricante constando externamente dados de		
			procedencia e identificação.	R\$	R\$
				4,56	5.472,00
			TALA METALICA FLEXIVEL PARA		
			IMOBILIZAÇÃO 15X20 dedo tala metalica		
417	1.200	** * 1	moldavel forrada com espuma de poliuretano e		
417	1.200	Unid.	eva embalada conforme praxes do fabricante		
			constando externamente dados de procedência	R\$	R\$
			e identificação	5,70	6.840,00
			TALA METALICA FLEXIVEL PARA	5,10	0.040,00
			IMOBILIZAÇÃO 16X18 dedo tala metálica		
418	1.200	Unid.	moldável forrada com espuma de poliuetano e		
-			eva embalada conforme praxes do fabricante	D.0	7.0
			constando externamente dados de procedência	R\$	R\$
			e identificação	7,29	8.748,00
			TALA METALICA FLEXIVEL PARA		
			IMOBILIZAÇÃO 19X25 dedo tala metálica		
410	1.000	TT '1	moldável forrada com espuma de poliuretano e		
419	1.200	Unid.	eva embalada conforme praxes do fabricante		
			constando externamente dados de procedência	R\$	R\$
			e identificação	8,66	10.392,00
			·	0,00	10.394,00
420	700	TT . 1	TELA CIRÚRGICA monofilamento de	D.A.	Dø
420	700	Unid.	polipropileno de tamanho de 30 cm x 32 cm	R\$	R\$
l			tipo marlex, estéril.	46,91	32.837,00



Processo FMS: 625/2022

					Fls.839
404	- 00	**	TELA CIRÚRGICA, monofilamento de	D \$	7.0
421	700	Unid.	polipropileno, 15 cm x 15 cm, tipo marlex,	R\$	R\$
425	36.000	Unid.	estéril. TREE WAY – TORNEIRA DE 3 VIAS, DE USO HOSPITALAR, CORPO DA VÁLVULA EM POLICARBONATO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; ATEROGÊNICO. CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE.	R\$ 1,65	R\$ 59.400,00
426	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutor reforçado – n° 36.	R\$ 34,80	R\$ 24.360,00
427	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 22.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
428	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 24.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
429	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 26.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
430	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 28.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
431	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 30.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
432	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 32.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
433	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 34.	R\$ 34,80	R\$ 24.360,00
434	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil flexível e macio, nº 7.5, ponta arredondada, transparente, balão de alto volume e baixa.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00



	•	1	ı	•	FIS.840
435	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, 5,5, radiopaco, ponta arredondada,balão piloto c/válvula, balão piloto e válvula, balão de alto.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
436	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 2.0, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral sem balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/ olho Murphy, descartável estéril.	R\$ 5,32	R\$ 14.896,00
437	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 3,0, radiopaco, sem balão, conector adaptável, superfície lisa, descartável, estéril.	R\$ 7,88	R\$ 22.064,00
438	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 4,0 marcador, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, descartável, estéril.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
439	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, nº 5,0, marcador, radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
440	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, siliconizado atóxico, 2.5, marcador radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
443	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 4,5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
444	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.0. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00
445	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.		R\$ 24.808,00
446	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.0. REGISTRO M.S.: 81078910009	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
447	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.5. REGISTRO M.S.: 81078910009	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
448	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.		R\$ 23.548,00



Processo FMS: 625/2022 Fls.841

TILL OF	7.065.489,12				
	R\$				
457	2.800	M	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, N° 204 .	R\$ 4,97	R\$ 13.916,00
456	2.800	M	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, N° 202	R\$ 4,81	R\$ 13.468,00
455	2.800	M	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, N° 200 .	R\$ 2,70	R\$ 7.560,00
454	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.0.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
453	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.0	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
452	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.5.	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
451	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 9,30	R\$ 26.040,00
450	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00
449	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.		R\$ 23.548,00

VALOR POR EXTENSO: Sete milhões e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos



ITEM	QUANT	QUANT	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
			,	UNIT	TOTAL		
4	4.200	Unid.	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, aço inoxidável, 25 g x 1", ponta quincke, c/ mandril, conector luer lock, cônico e transparente.	R\$ 9,10	R\$ 38.220,00		
13	280.000	Unid.	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8 / 21 G, corpo em aço inóx siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual.	R\$ 0,24	R\$ 67.200,00		
19	7.620	Unid.	ALMOTOLIA C/ 100ml Ambar.	R\$ 5,80	R\$ 44.196,00		
20	4.200	Unid.	ALMOTOLIA C/ 250ml Ambar	R\$ 5,73	R\$ 24.066,00		
21	7.290	Unid.	ALMOTOLIA confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 250 ml, protetor acoplado ao bico reto e tampa rosca, com dados de identificação e procedência. TRANSPARENTE	R\$ 5,02	R\$ 36.595,80		
22	4.200	Unid.	APARELHO DE BARBEAR, tipo lâmina descartável, material lâmina aço com 02 lâminas, material cabode plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	R\$ 1,71	R\$ 7.182,00		
33	1.200	Unid.	Bandagem Elástica Adesiva - 5 Metros Medidas - 5cm x 5m (LxC),Elasticidade de 30% a 40%,Não contém látex.01 Rolo de Bandagem Elástica Adesiva - 5 metros	R\$ 66,46	R\$ 79.752,00		
43	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 28 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50		
44	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 30 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50		
45	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 32 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50		
46	1.750	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável tamanho 34 mm	R\$ 41,11	R\$ 71.942,50		
47	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 6 mm	R\$ 41,11	R\$ 34.532,40		



					Fls.843
48	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 7 mm	R\$ 41,11	R\$ 34.532,40
49	840	Unid.	CÂNULA NASOFARÍNGEA, para anestesia em pvc siliconizado ou similar, flexível autoclavável - tamanho 8 mm	R\$ 41,11	R\$ 34.532,40
50	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, polímero, tamanho nº 00, estéril, embalagem individual	R\$ 4,94	R\$ 20.748,00
51	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 1, guedel.	R\$ 5,01	R\$ 21.042,00
52	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 2, guedel.	R\$ 5,53	R\$ 23.226,00
53	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 3, guedel.	R\$ 5,34	R\$ 22.428,00
54	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 4, guedel.	R\$ 5,28	R\$ 22.176,00
55	4.200	Unid.	CÂNULA OROFARÍNGEA, poliuretano flexível, nº 5, guedel.	R\$ 5,35	R\$ 22.470,00
56	1.750	Unid.	CÂNULA, silicone isenta de látex, estéril e descartável, nasofaríngea, 26 mm.	R\$ 5,60	R\$ 9.800,00
57	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 4,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 38,05	R\$ 45.660,00
58	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL N° 5,0 ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 38,05	R\$ 45.660,00



					Fls.844
59	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	R\$	R\$
			DESCARTÁVEL N° 5,5, ATÓXICA	38,05	45.660,00
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
			CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,		
			ÚNICO.		
60	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	R\$	R\$
			DESCARTÁVEL Nº 6,0, ATÓXICA	40,68	48.816,00
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
			CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,		
			ÚNICO.		
61	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	R\$	R\$
			DESCARTÁVEL Nº 6,5, ATÓXICA	19,02	22.824,00
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,		
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
			CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,		
			ÚNICO.		
62	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	R\$	R\$
			DESCARTÁVEL Nº 7,0, ATÓXICA	37,02	44.424,00
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,	.,,,	, , , , , ,
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
			CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,		
			ÚNICO.		
63	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	R\$	R\$
	1.200		DESCARTÁVEL N° 7,5, ATÓXICA	38,51	46.212,00
			FLEXÍVEL, SEM REBARBAS,	00,01	10.212,00
			TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO		
			COM FILAMENTO RADIOPACO, COM		
			CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO,		
			COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE		
			PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO		
			ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL,		
			ÚNICO.		
			oraco.	1	1



					Fls.845
64	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 35,88	R\$ 43.056,00
65	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 8,5, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 37,55	R\$ 45.060,00
66	1.200	Unid.	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº 9,0, ATÓXICA FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR DE BALÃO, CORPO ÚNICO, COM CUFF, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, USO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO.	R\$ 37,55	R\$ 45.060,00
67	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 10	R\$ 1,20	R\$ 33.600,00
68	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12.	R\$ 1,42	R\$ 39.760,00
69	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14.	R\$ 1,54	R\$ 43.120,00
70	28.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 16.	R\$ 1,65	R\$ 46.200,00



Processo FMS: 625/2022

					Fls.846
71	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 18.	R\$ 1,60	R\$ 33.600,00
72	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 22, siliconizada, com válvula intermitente.	R\$ 2,05	R\$ 43.050,00
73	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 4.	R\$ 1,04	R\$ 21.840,00
74	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 6	R\$ 1,04	R\$ 21.840,00
75	21.000	Unid.	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 8.	R\$ 1,11	R\$ 23.310,00
85	21.000	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 10, embalagem individual	R\$ 2,05	R\$ 43.050,00
86	21.000	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 8, embalagem individual	R\$ 1,85	R\$ 38.850,00
87	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, plástico atóxico, arterial, descartável, 4 french, estéril, embalagem individual.	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
88	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 3,5	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
89	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 5,0	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
90	2.800	Unid.	CATETER UMBILICAL, pvc ou poliuretano biocompatível, arterial, transparente, orifícios bordos lisos e planos, medida 6,0	R\$ 11,73	R\$ 32.844,00
101	28.000	Unid.	CLAMP, pvc rígido, umbilical, atóxico, hipoalergênico, descartável, embalagem individual.	R\$ 0,63	R\$ 17.640,00
104	1.680	Litro	CLOREXIDINE 0,2% AQUOSO	R\$ 18,25	R\$ 30.660,00
108	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, GRANDE, préhospitalar, janela traqueal e apoio mandibular	R\$ 19,46	R\$ 16.346,40



Processo FMS: 625/2022

					Fls.847
109	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, fecho em velcro, MÉDIO, préhospitalar, janela traqueal extragrande e apoio mandibular.	R\$ 19,46	R\$ 16.346,40
110	840	Unid.	COLAR CERVICAL, polietileno, dobrável, plano e adulto, velcro com 5cm, PEQUENO, pré-hospitalar, proteção da coluna cervical, janela traqueal extra grande, apoio mandibular.	R\$ 19,46	R\$ 16.346,40
111	70.000	Unid.	COLETOR DE URINA, plástico, sistema aberto, infantil, cerca de 100 ml, adesivo hipoalergênico, embalagem individual.	R\$ 0,79	R\$ 55.300,00
139	21.000	Unid.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, em látex,maleável,anel de contorno,sem extensor, descartável,estéril, nº 4.	R\$ 2,45	R\$ 51.450,00
140	2.800	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, de penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze, nº 2, descartável, estéril.	R\$ 6,51	R\$ 18.228,00
141	7.000	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais com gaze, tamanho nº 1, tipo uso descartável, estéril.	R\$ 6,46	R\$ 45.220,00
142	7.000	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais com gaze, tamanho nº 4, tipo uso descartável, estéril.	R\$ 6,46	R\$ 45.220,00
143	7.000	Unid.	DRENO CIRÚRGICO, tipo de penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais sem gaze, tamanho nº 3, tipo uso descartável, estéril.	R\$ 6,46	R\$ 45.220,00
144	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, em pvc atóxico, transparente, siliconizado, com fio radiopaco, n°34, descartável, estéril.	R\$ 12,42	R\$ 34.776,00
145	7.000	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 10, descartável, estéril, com conector.	R\$ 8,19	R\$ 57.330,00
146	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 12, descartável, estéril, com conector	R\$ 8,19	R\$ 22.932,00
147	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 14, descartável, estéril, com conector	R\$ 8,19	R\$ 22.932,00
148	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 16, descartável, estéril, com conector	R\$ 8,19	R\$ 22.932,00
149	2.800	Unid.	DRENO TORÁCICO, silicone, com fio radiopaco, nº 18, descartável, estéril, com conector	R\$ 9,43	R\$ 26.404,00



RENO TORÁCICO, silicone, com fio liopaco, nº 20, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio liopaco, nº 22, descartável, estéril, com nector.	R\$ 9,43 R\$ 9,44	R\$ 26.404,00 R\$ 66.080,00
nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio liopaco, nº 22, descartável, estéril, com	R\$	R\$
RENO TORÁCICO, silicone, com fio liopaco, nº 22, descartável, estéril, com		'
liopaco, nº 22, descartável, estéril, com		'
*	9,44	66.080,00
nector.		
RENO TORÁCICO, silicone, com fio	R\$	R\$
liopaco, nº 24, descartável, estéril, com	8,69	24.332,00
nector		
ENO TORÁCICO, silicone, com fio	R\$	R\$
liopaco, nº 26, descartável, estéril, com	9,12	25.536,00
nector		
ENO TORÁCICO, silicone, com fio	R\$	R\$
	8,19	22.932,00
•	,	,
	R\$	R\$
		27.832,00
•		
	R\$	R\$
	12,42	34.776,00
•		ĺ
	R\$	R\$
EDICÃO, INFANTIL, DESCARTÁVEL,		23.520,00
	,	,
POALERGÊNICO,MONITORIZAÇÃO		
	R\$	R\$
•		68.544,00
ONITORIZAÇÃO.		
PÉCULO, polietileno, vaginal, médio, estéril,	R\$	R\$
	2,42	67.760,00
<u> </u>		
		R\$
	1,9/	13.790,00
WIT AS ESTERIL E DESCARTAVEL		
TENSOD FOLIDO SODO NEO NATAL DE	D¢.	R\$
		14.910,00
	2,13	17.710,00
WILL DESCANTAVEL		
TENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/	R\$	R\$
	ΙζΨ	
	3 28	22 960 00
RFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM,	3,28	22.960,00
RFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, NÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER	3,28	22.960,00
RFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM,	3,28	22.960,00
	RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, nº 26, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, nº 8, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, nº 28, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, nº 28, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, nº 30, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, nº 30, descartável, estéril, com nector RETRODO APARELHO MÉDICO EDIÇÃO, INFANTIL, DESCARTÁVEL, IPREGNADO COM GEL DE KCL, DESIVO POALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO DETRODO APARELHO médico medição, EONATAL, descartável, impregnado com gel kcl, adesivo hipoalergênico, ONITORIZAÇÃO. RÉCULO, polietileno, vaginal, médio, estéril, scartável, sem lubrificação. RENO TORÁCICO, SILICONE, SETENSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ REFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, NÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER DCK MACHO E LUER FÊMEA C/ MAPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL REFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 60 CM, NÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER DCK MACHO E LUER FÊMEA C/ MAPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, n° 26, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, n° 8, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, n° 8, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, n° 28, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, n° 30, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, n° 30, descartável, estéril, com nector RENO TORÁCICO, silicone, com fio diopaco, n° 30, descartável, estéril, com nector RENO APARELHO MÉDICO RESUÇÃO, INFANTIL, DESCARTÁVEL, DESIVO POALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO RETRODO APARELHO médico medição, EONATAL, descartável, impregnado com gel kcl, adesivo hipoalergênico, ONITORIZAÇÃO. RÉCULO, polietileno, vaginal, médio, estéril, scartável, sem lubrificação. RETROSOR EQUIPO SORO, NEO NATAL P/ R\$ 1,97 REFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 20 CM, NÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER OCK MACHO E LUER FÊMEA C/ MPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL REFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 60 CM, NÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER OCK MACHO E LUER FÊMEA C/ NACA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER OCK MACHO E LUER FÊMEA C/ NACA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER OCK MACHO E LUER FÊMEA C/ NACA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER OCK MACHO E LUER FÊMEA C/



					FIS.849
176	700	Unid.	EXTENSOR EQUIPO soro, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 120 cm, pinça corta fluxo, conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.	R\$ 2,82	R\$ 1.974,00
177	7.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO SORO, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 20 cm, pinça corta fluxo, conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, priming reduzido, estéril e descartável	R\$ 1,91	R\$ 13.370,00
178	7.000	Unid.	EXTENSOR EQUIPO SORO, p/ perfusão, pvc cristal, mín. 40 cm, conector luer lock e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável.	R\$ 2,31	R\$ 16.170,00
179	700	Unid.	EXTENSOR PARA PERFUSÃO Em Pvc Com Primer Aproximado De 0,96ml, Tubo De 60cm 1,5cm.	R\$ 2,56	R\$ 1.792,00
195	6.720	Unid.	FIO ALGODÃO c/ agulha nº 1.0	R\$ 4,23	R\$ 28.425,60
196	6.720	Unid.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 0 s/agulha.	R\$ 4,23	R\$ 28.425,60
197	6.720	Unid.	FIO DE ALGODÃO sutupach pré cortado nº 2,0 s/agulha.	R\$ 3,83	R\$ 25.737,60
214	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, algodão, 3-0, preto, 45 cm, (15x45cm).	R\$ 4,30	R\$ 28.896,00
215	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, algodão, 4-0, preto, 45 cm, (15x45cm).	R\$ 4,30	R\$ 28.896,00
224	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 0, características adicionais agulha cuticular, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 3,5	R\$ 4,96	R\$ 33.331,20
225	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, material algodão, tipo fio 2-0, características adicionais 2 agulhas, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,0.	R\$ 4,67	R\$ 31.382,40
228	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, poliéster revestido com polibutilato, trançado, 2-0, verde, 75 cm, c/1 agulha em cada ponta do fio, 3/8 círculo.	R\$ 3,99	R\$ 26.812,80
229	10.500	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, 0, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,80 cm, estéril.	R\$ 4,06	R\$ 42.630,00
233	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina c/ cobertura de triclosan, nº 1, violeta trançada, 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	R\$ 14,73	R\$ 49.492,80
234	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, poliglactina trançada,Nº 0, violeta, 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, 3,5 cm, estéril,impregnada com substância antibacteriana).	R\$ 10,91	R\$ 36.657,60



					Fls.850
238	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, Nº 0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril.	R\$ 4,06	R\$ 27.283,20
239	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, N° 2-0, azul, 75 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril.	R\$ 3,95	R\$ 26.544,00
240	6.720	Unid.	FIO DE SUTURA, polipropileno monofilamento, Nº 2-0, com agulha, 3/8 círculo romba, 7,5 cm, estéril	R\$ 4,94	R\$ 33.196,80
241	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm	R\$ 3,42	R\$ 11.491,20
242	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, Nº 0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.	R\$ 3,44	R\$ 11.558,40
243	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 3-0, preta, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 3 cm.	R\$ 4,33	R\$ 14.548,80
244	3.360	Unid.	FIO DE SUTURA, seda trançada, N° 5-0, preta, 75 cm, com agulha, 3/8 círculo cilíndrica, 2,0 cm	R\$ 4,46	R\$ 14.985,60
248	8.400	Unid.	FITA ADESIVA, CREPE, monoface, 19 mm, 50 m, branca, multiuso.	R\$ 8,38	R\$ 70.392,00
249	8.400	Unid.	FITA AUTOCLAVE, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/indicador térmico, resistente a alta temperatura.	R\$ 7,71	R\$ 64.764,00
250	1.400	Unid.	FITA CARDÍACA, algodão, 80 cm, 0,3 cm, 7-0, estéril.	R\$ 3,08	R\$ 4.312,00
252	140	Gl	FIXADOR P/ MAMOGRAFIA galão com 38 litros.	R\$ 264,09	R\$ 36.972,60
253	140	Gl	FIXADOR RADIOLÓGICO, para processamento automático, solução aquosa concentrada. Galão 76 litros.	R\$ 383,62	R\$ 53.706,80
254	1.750	Unid.	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com adesivo e lacre, descartável, pediátrico.	R\$ 15,91	R\$ 27.842,50
255	2.800	Unid.	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, com adesivo e lacre, descartável, tamanho adulto.	R\$ 15,46	R\$ 43.288,00
256	336	Litro	FORMOL (FORMALDEÍDO), líquido incolor, límpido, h2c=0, 30,03 g/mol, concentração entre 37 e 40%, reagente ACS, CAS 50-00-0	R\$ 26,82	R\$ 9.011,52
267	1.680	Unid.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico curvo,ângulo de 90º parte medial, c/protetor, tampa em rosca, transparente.100 ml	R\$ 5,60	R\$ 9.408,00
268	2.800	Unid.	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, em polietileno (plástico), bico curvo,ângulo de 90º parte medial, c/protetor, tampa em rosca, ambar.100 ml	R\$ 24,32	R\$ 68.096,00



					FIs.851
277	1.680	Litro	GEL PARA ULTRASSOM 1KG, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	R\$ 19,65	R\$ 33.012,00
278	8.400	Frasco	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - FRASCO 300G: Gel condutor, composição a base de água, características adicionais ph neutro. Acondicionado em tubo plástico transparente com capacidade para 300 gramas, com tampa rosqueável em forma de bico que facilite a aplicação	R\$ 7,91	R\$ 66.444,00
283	28.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,60	R\$ 16.800,00
285	70.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 20, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,68	R\$ 47.600,00
286	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço carbono, nº 21, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,60	R\$ 63.000,00
288	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente.	R\$ 0,50	R\$ 52.500,00
289	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 23, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	R\$ 0,51	R\$ 53.550,00
290	105.000	Unid.	LÂMINA BISTURI, aço inoxidável, nº 24, descartável, estéril, afiada e polida, embalagem individual.	R\$ 0,60	R\$ 63.000,00
299	28.000	Par	Luva cirúrgica, látex natural,tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, conforme norma ABNT C/ abertura asséptica.	R\$ 2,75	R\$ 77.000,00
304	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 20 cm x 25 m	R\$ 59,75	R\$ 33.460,00
305	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 30 cm x 25 m	R\$ 89,33	R\$ 50.024,80
306	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 4 cm x 15 m	R\$ 8,97	R\$ 5.023,20
307	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 6 cm x 15 m	R\$ 9,76	R\$ 5.465,60
308	560	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, algodão, 8 cm x 25 m	R\$ 27,81	R\$ 15.573,60



					113.052
309	2.100	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, fio sintético, 10 cm x 25 cm	R\$ 29,39	R\$ 61.719,00
311	140	Unid.	MANTA TÉRMICA, polietileno, ar quente, gomos de ar perfurado, corpo inteiro, adesivo para fixação.	R\$ 106,84	R\$ 14.957,60
313	2.400	Unid.	MASCARA C/RESERVATÓRIO SIST. Ñ REINALAÇÃO INFANTIL. Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 1litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigenio. A faixa elástica para a cabeça mantém a mascara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo pediátrico: tubo de O2 com 2,10 M: Presilha ajustável: livre de látex.	R\$ 18,70	R\$ 44.880,00
324	350	Unid.	MÁSCARA, p/terapia c/aerossol, conector do tubo giro 360° encaixe p/tubo.	R\$ 34,88	R\$ 12.208,00
326	5.600	Unid.	MICRONEBULIZADOR para oxigênio - conjunto para nebulização individual, com mascara facial infantil, resistente a desinfecções químicas, de material pvc atóxico, recipiente plástico, acoplado a anteparo esférico, que se adapta ao cabeçote rígido, com extensão em PVC rígido com no mínimo 1,20 de comprimento e o conector na cor verde. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, nº lote, nº registro no ministério da saúde, nome comercial, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	R\$ 12,10	R\$ 67.760,00
335	2.800	Rolo	PAPEL PARA ELETRODO TERMOSSENSIVEL (ECG) 48 mm x 30 m.	R\$ 6,82	R\$ 19.096,00
337	8.400	Litro	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (água oxigenada), 10 volumes - frasco 1000 ml	R\$ 7,65	R\$ 64.260,00



					Fls.853
339	14.000	Conj.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO (PAR), com impressão na superfície, confeccionada em plástico extra-solt, resistente, antialérgico, modelo mãe com onze pontos para regulagem de tamanho, márea para inscrição com dimensão de 2,5 x 6,2cm, modelo filho com quatorze pontos para regulagem de tamanho, área para inscrição com dimensão de 1,8 x 3,4cm, ambas permite o uso de caneta esferográfica, ponta fina, e possuem lacre inviolável em plástico rígido que permite a sua utilização durante a realização de exames radiológicos, ressonância magnégitca, etc, bordas laterais delicadas que não agridem a pele, na cor AZUL.	R\$ 2,42	R\$ 33.880,00
347	175.000	Unid.	SCALP, tubo PVC, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, 19 g, coleta sangue vácuo, adaptador luer coleta múltipla,	R\$ 0,32	R\$ 56.000,00
359	1.400	Unid.	SERRA DE GIGLI em aço inoxidável especial, Tamanho 40 cm, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	R\$ 18,69	R\$ 26.166,00
360	1.400	Unid.	SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 50 cm, estéril.	R\$ 21,17	R\$ 29.638,00
361	1.400	Unid.	SERRA DE GIGLI, aço inoxidável, 60 cm, estéril.	R\$ 29,31	R\$ 41.034,00
362	28.000	Unid.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 20, descartável composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa, Estéril; Apirogênico.	R\$ 1,76	R\$ 49.280,00
363	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, polivinil flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 04, atóxica,atraumática,estéril e descartável – 40cm	R\$ 1,62	R\$ 22.680,00
364	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, curta, c/orifício na extremidade distal, nº 6, atóxica,atraumática,estéril e descartável.	R\$ 1,68	R\$ 23.520,00
365	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc flexível, levine longa, c/orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica,atraumática,estéril e descartável,	R\$ 1,83	R\$ 25.620,00
366	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 10, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 2,34	R\$ 32.760,00
367	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 12, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 1,92	R\$ 26.880,00



					FIS.854
368	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, nº 22, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 3,03	R\$ 42.420,00
369	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, n°14, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 2,10	R\$ 29.400,00
370	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine longa, c/orificio lateral,conector c/tampa presa ao tubo, n°20, atóxica,atraumática,estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$ 2,71	R\$ 37.940,00
371	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 16, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,88	R\$ 26.320,00
372	14.000	Unid.	SONDA NASOGÁSTRICA, pvc, levine, nº 18, atóxica, atraumática, estéril e descartável, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico.	R\$ 1,69	R\$ 23.660,00
375	3.500	Unid.	SONDA NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO RADIOPACO SILICONIZADA Nº 12/100CM SONDA DE NUTRICAO ENTERAL; CONFECCIONADA EM POLIURETANO; BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, RADIOPACO; CALIBRE 12 COM NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUACAO EM TODA A SUA EXTENSAO; COM FIO GUIA; EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR UNIVERSAL EM Y; EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM TUNGSTENIO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	R\$ 22,10	R\$ 77.350,00
376	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 20, com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual.	R\$ 1,65	R\$ 23.100,00
377	28.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão. Tipo nelaton – tubo translucido e maleável.	R\$ 1,26	R\$ 35.280,00
378	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, embalagem individual, descartável estéril,apirogênica.	R\$ 1,30	R\$ 18.200,00



					FIS.855
379	14.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual.	R\$ 1,21	R\$ 16.940,00
380	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 8,91	R\$ 77.962,50
381	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha, para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 5,87	R\$ 51.362,50
384	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	R\$ 8,91	R\$ 77.962,50
386	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	R\$ 8,91	R\$ 77.962,50
388	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 6,41	R\$ 56.087,50
389	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre, marcadores na válvula.	R\$ 8,91	R\$ 77.962,50



			·		FIS.856
390	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 24, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha. para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 6,31	R\$ 55.212,50
391	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 24, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 8,91	R\$ 77.962,50
392	8.750	Unid.	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 8, 2 vias, c/balão de 5ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 7,51	R\$ 65.712,50
394	14.000	Unid.	SONDA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, RETAL, Nº 8, 1 un, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 2,33	R\$ 32.620,00
395	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXIVEL, RETAL, Nº 10, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,25	R\$ 17.500,00
396	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 18, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,42	R\$ 19.880,00
397	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 22, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,81	R\$ 25.340,00
398	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 4, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 0,78	R\$ 10.920,00
399	14.000	Unid.	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 6, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 0,82	R\$ 11.480,00



					FIS.85/
400	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 12, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,07	R\$ 14.980,00
401	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 14, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,33	R\$ 18.620,00
402	14.000	Unid.	SONDA, PVC-ATÓXICO, RETAL, Nº 16, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,47	R\$ 20.580,00
403	8.750	Unid.	SONDA, SILICONE, FOLEY, N° 20, 3 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha para todos ostamanhos seringa, funil unidade drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre,marcadores na válvula.	R\$ 8,90	R\$ 77.875,00
404	9.800	Unid.	SONDA, SILICONE, RETAL, N° 20, siliconizada com orifío único distal, conexão látex adaptável à frascos soro, descartável, estéril, apirogênica embalagem individual.	R\$ 1,82	R\$ 17.836,00
411	360	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: PP	R\$ 13,86	R\$ 4.989,60
412	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: P	R\$ 17,59	R\$ 10.554,00
413	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: M.	R\$ 20,70	R\$ 12.420,00
414	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: G.	R\$ 26,10	R\$ 15.660,00
415	600	Unid.	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: GG.	R\$ 31,39	R\$ 18.834,00



					FIS.858
416	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 12X18 DEDO-TALA METALICA MOLD forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedencia e identificação.	R\$ 4,56	R\$ 5.472,00
417	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 15X20 dedo tala metalica moldavel forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00
418	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 16X18 dedo tala metálica moldável forrada com espuma de poliuetano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação	R\$ 7,29	R\$ 8.748,00
419	1.200	Unid.	TALA METALICA FLEXIVEL PARA IMOBILIZAÇÃO 19X25 dedo tala metálica moldável forrada com espuma de poliuretano e eva embalada conforme praxes do fabricante constando externamente dados de procedência e identificação	R\$ 8,66	R\$ 10.392,00
420	700	Unid.	TELA CIRÚRGICA monofilamento de polipropileno de tamanho de 30 cm x 32 cm tipo marlex, estéril.	R\$ 46,91	R\$ 32.837,00
421	700	Unid.	TELA CIRÚRGICA, monofilamento de polipropileno, 15 cm x 15 cm, tipo marlex, estéril.	R\$ 88,69	R\$ 62.083,00
425	36.000	Unid.	TREE WAY – TORNEIRA DE 3 VIAS, DE USO HOSPITALAR, CORPO DA VÁLVULA EM POLICARBONATO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO; ATEROGÊNICO. CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE.	R\$ 1,65	R\$ 59.400,00
426	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutor reforçado – n° 36.	R\$ 34,80	R\$ 24.360,00
427	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 22.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00



					Fls.859
428	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 24.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
429	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 26.		R\$ 28.546,00
430	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 28.		R\$ 28.546,00
431	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 30.		R\$ 28.546,00
432	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 32.	R\$ 40,78	R\$ 28.546,00
433	700	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, descartável, com balonete de baixa e média pressão em PVC, atóxico, estéril atramáutico com guia introdutora reforçado – n° 34.	R\$ 34,80	R\$ 24.360,00
434	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil flexível e macio, nº 7.5, ponta arredondada, transparente, balão de alto volume e baixa.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00
435	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, 5,5, radiopaco, ponta arredondada,balão piloto c/válvula, balão piloto e válvula, balão de alto.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
436	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 2.0, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral sem balão, marcador radiopaco, diâmetro interno uniforme c/ olho Murphy, descartável estéril.	R\$ 5,32	R\$ 14.896,00
437	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, n° 3,0, radiopaco, sem balão, conector adaptável, superfície lisa, descartável, estéril.		R\$ 22.064,00
438	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, polivinil, nº 4,0 marcador, radiopaco, ponta arredondada, sem balão, descartável, estéril.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
439	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, n° 5,0, marcador, radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy descartável, estéril.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00



					Fls.860
440	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL, pvc, siliconizado atóxico, 2.5, marcador radiopaco, sem balão,transparente, orifício lateral de murphy	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
443	2.800	Unid.	descartável, estéril. TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 4,5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
444	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.0. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00
445	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 5.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
446	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.0. REGISTRO M.S.: 81078910009	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
447	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 6.5. REGISTRO M.S.: 81078910009	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00
448	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00
449	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 7.5 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00
450	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.0 Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 8,41	R\$ 23.548,00
451	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL C/B N.º 8.5. Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, granulação em centímetros, conector, estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume.	R\$ 9,30	R\$ 26.040,00
452	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.5.	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00



Processo FMS: 625/2022 Fls.861

VALOR TOTAL				R\$ 7.065.489,12	
457	2.800	M	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204 .	R\$ 4,97	R\$ 13.916,00
456	2.800	M	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 202	R\$ 4,81	R\$ 13.468,00
455	2.800	M	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200 .	R\$ 2,70	R\$ 7.560,00
454	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.0.	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00
453	2.800	Unid.	TUBO ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.0	R\$ 6,64	R\$ 18.592,00

VALOR POR EXTENSO: Sete milhões e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos

VALOR TOTAL					
ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP E					
EQUIPARADAS	R\$	7.065.489,12			
	R\$				
ITEM NÃO EXCLUSIVO	155.655.877,80				
VALOR TOTAL	R\$ 1	62.721.366,92			



Processo FMS: 625/2022

Fls.862

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE) N.º ___/2022

A Fundação M Vista, na cidade de Sa representado(a) pelo(nomeado(a) pela Por Eletrônico do Municíp 	taria nº de pio de São Gonçalo or(a) da Carteira de lidade de pregão, po de/a(s) empresa(s) incalcançada(s) e na(s) e as partes às normas	(a) no CNPJ/MF s SECRET de de de de Identidade n° na forma eletrônica _/2022, processo dicada(s) e qualific quantidade(s) cota	ob o n° 28.630 ARIO MUN le 20, publ de 20, insc, co n, para REGIS administrativo ada(s) nesta A da(s), atendend n° 8.666, de 21	6.579/0001 NICIPAL licada no rito(a) no onsiderando STRO DE n.º 625/20 ATA, de a do as condi de junho o	Diário Oficial CPF sob o n° o julgamento PREÇOS n° 22 RESOLVE acordo com a ições previstas de 1993 e suas
1. DO OBJETO					
Referência, anexo Ata, assim como a 2. DOS PREÇOS 2.1. O preç	I do edital de <i>Prega</i> proposta vencedora S, ESPECIFICAÇÕ co registrado, as espofertadas na(s) propo	ão Eletrônico SRP r , independentemente DES E QUANTITA pecificações do obje	_, especificado o 20/2022, que e de transcrição TIVOS eto, a quantida	o no item 2 e é parte in o.	2 do Termo de tegrante desta
Item do Forne	ecedor (<i>razão social</i> ,	CNPJ/MF, endereç	o, contatos, re	presentant	e)
Especificação X	(se exigida (se exig	delo Unidade gido no ital)	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
3. ÓRGÃO(S) PART 3.1. São ór	ICIPANTE(S) gãos e entidades púb	olicas participantes d	do registro de p	preços:	
Item n°	Órgãos Participar	ntes Unida	de	Quantic	dada

4. VALIDADE DA ATA



Processo FMS: 625/2022

Fls.863

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Processo FMS: 625/2022 Fls.864

- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n. 057, de 2009.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes* (se houver).

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)